

10 Resolução 4/2011 – Outros documentos

**OUTROS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2013**

**ABRANGIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 4/2001
2ª SEÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS**

NÚMERO	DESIGNAÇÃO
29	GUIA DE REMESSA
30	ACTA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E VOTADA A CONTA
31	NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES
32	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
33	SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
34	MAPAS DE FUNDO DE MANEIO
35	RELAÇÃO DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS E CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
36	RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES
37	RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

NORMA DE CONTROLO INTERNO



Reunião Ordinária / Extraordinária de 22 / 1 / 2003
 Proposta n.º 4 da Ordem de Trabalhos do Edital N.º 040 / 2003

Aprovada
 Reprovada
 Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 13 / 1 / 2003
 O Secretário

[Signature]

PROPOSTA

Presidência Pelouro

Serviço :
 Assunto: **Regulamento de controlo interno**
 Processo N.º

Proponho a aprovação do Regulamento de Controlo Interno em anexo.

[Signature]
 Alfredo Monteiro
 Presidente da Câmara

Aprovada em minuta, em reunião de 22 / 1 / 2003, para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 92º, da Lei n.º 169 /99, de 18 de Setembro. **Certifique-se :**

Câmara Municipal do Seixal
 Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Está devidamente instruído para deliberação

Seixal 22 / 01 / 2003

[Signature]
 O Presidente da Câmara

[Signature]
 João Salazar, Lic.
 Coordenador

[Signature]
 O Secretário

Nos termos da alínea j) do n.º 1 da
 art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18.09
 e redacção da Lei n.º 54/2002 de



PROPOSTA
DE
REGULAMENTO
DE
CONTROLO INTERNO



REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO

INTRODUÇÃO

O presente normativo visa englobar, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que prosseguindo os seguintes objectivos:

- a) Salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos municipais e das decisões dos respectivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e controlo de documentos;
- e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos, nomeadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e demais decisões tomadas neste âmbito;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Assim, no uso da faculdade prevista na alínea a) do disposto no n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei



n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, a Câmara Municipal do Seixal aprova o Regulamento de Controlo Interno que servirá como instrumento orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico :

CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS

artigo 1º

Âmbito de aplicação

1. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.
2. O presente regulamento visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades relativas à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

artigo 2º

Competências

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Autarquia, salvo nos casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo.
2. Por actos de delegação e subdelegação de competências, podem ser distribuídas nos Vereadores competências específicas.



3. Nos termos e limites definidos por diplomas próprios, poderão ser delegadas competências nos dirigentes municipais, em matéria de autorização de despesas.

CAPÍTULO II - DOCUMENTAÇÃO

SECÇÃO I

DOCUMENTOS PREVISIONAIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUBSECÇÃO I

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

artigo 3º

Grandes Opções do Plano e Orçamento

O Município adoptará como documentos previsionais as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

artigo 4º

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definirão as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, englobando o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de horizonte móvel de quatro anos, e as actividades mais relevantes da gestão municipal.

artigo 5º

Orçamento

1. O Orçamento apresenta a previsão anual das despesas e das receitas por forma a evidenciar todos os recursos que o Município prevê arrecadar para o financiamento das despesas que pretende realizar.



2. O Orçamento é constituído por dois mapas:
 - a) Mapa Resumo das Receitas e Despesas do Município;
 - b) Mapa das Receitas e Despesas, desagregado segundo a classificação económica.

SUBSECÇÃO II

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

artigo 6º

Enumeração

1. Consideram-se documentos de prestação de contas: o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão.
2. Incluem-se nos mapas de execução orçamental, a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), os mapas de controlo orçamental da despesa e da receita, os fluxos de caixa e as operações de tesouraria .

SECÇÃO II

DOCUMENTOS E REGISTOS DO SISTEMA CONTABILÍSTICOS

artigo 7º

Inventário do Património

1. São documentos obrigatórios de registo do inventário do património as fichas respeitantes, entre outros, aos seguintes bens:
 - a) Imobilizado Incorpóreo;
 - b) Bens Imóveis;
 - c) Equipamento Básico;
 - d) Equipamento de Transporte;
 - e) Ferramentas e utensílios;
 - f) Equipamento Administrativo;
 - g) Tara e vasilhame;



- h) Outro immobilizado corpóreo;
- i) Partes de capital;
- j) Títulos;
- k) Existências.

artigo 8º

Despesa e Receita

1. São documentos obrigatórios da receita:
 - a) Guia de Recebimento (SC-1);
 - b) Factura.
2. São documentos obrigatórios da despesa:
 - a) Requisição interna (SC-3);
 - b) Requisição externa (SC-4);
 - c) Ordem de Pagamento (SC-5);
 - d) Folha de Remunerações (SC-6);
 - e) Guia de Reposição Abatidas nos Pagamentos (SC-7);
 - f) Factura.

artigo 9º

Tesouraria

Na Tesouraria são utilizados os seguintes livros de escrituração permanente:

- a) Folha de Caixa (SC-8);
- b) Resumo Diário de Tesouraria (SC-9).

artigo 10º

Contabilidade de Custos

A contabilidade de custos consubstancia-se nos seguintes documentos:

- a) Materiais (CC-1);
- b) Cálculo de Custo da Mão de Obra (CC-2);
- c) Mão de Obra (CC-3);



- d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4);
- e) Máquinas e viaturas (CC-5);
- f) Apuramento de custos indirectos (CC-6);
- g) Apuramento de custos de bens ou serviços (CC-7);
- h) Apuramento de custos directos da função (CC-8);
- i) Apuramento de custos por função (CC-9).

artigo 11º

Livros de escrituração

1. Os documentos referidos nos artigos anteriores são objecto de registo contabilístico nos seguintes livros de escrituração permanente:
 - a) Diário;
 - b) Razão.
2. A partir do Registo no Diário e no de Razão são ainda elaborados os seguintes livros de escrituração periódica :
 - a) Balancetes;
 - b) Balanço.
3. Para além dos documentos e livros referidos nos números anteriores podem ser utilizados quaisquer outros considerados convenientes, a uma adequada demonstração da situação económica, financeira e contabilística do Município.
4. A operação de cabimentação e o compromisso de verbas relativos aos pagamentos regista-se nos respectivos documentos, por ordem cronológica.
5. Os recebimentos e os pagamentos são registados diariamente em folhas de caixa e resumos diários de tesouraria que evidenciam as disponibilidades existentes.



6. O acompanhamento das operações contabilísticas efectua-se através de balancetes mensais, onde constam todos os movimentos financeiros ocorridos no ano até à data da sua elaboração.

CAPÍTULO III - RECEITA

artigo 12º

Princípios Gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objecto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.

artigo 13º

Documentos da Receita

1. É da exclusiva competência da estrutura orgânica a que se encontra adstrita tal atribuição, a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança de receitas municipais.
2. Qualquer execução/alteração dos documentos de receita, a nível gráfico e de software de suporte para o seu processamento, deve ser sempre objecto de parecer prévio do dirigente municipal de mais elevada hierarquia na estrutura orgânica dos serviços municipais referida no número anterior.
3. As guias manuais têm de ser obrigatoriamente pré impressas com numeração sequencial, iniciadas no número 1 e entregues anualmente, pela estrutura orgânica referida no n.º 1 deste artigo, a cada serviço emissor que, mensalmente, lhe prestará informação sobre, as guias emitidas, as anuladas e as válidas.

**Serviços Emissores de Receita**

1. Os Serviços Emissores de Receita são os que constam do Anexo V.
2. A criação de serviços emissores para além do referido no número anterior é da competência da Secção de Receita e Operações de Tesouraria ou da estrutura que detenha tais atribuições e pressupõe sempre um despacho favorável do superior hierárquico de máxima categoria dentro do elenco dos dirigentes municipais.
3. É uma atribuição do serviço emissor processar a guia de recebimento e arquivar o seu triplicado; a cobrança dessa receita, é efectuada na Tesouraria, ou nos seus postos descentralizados e deverá ser acompanhada pelo original e duplicado da guia de recebimento.
4. Os serviços emissores intervenientes no processamento de guias de recebimento, devem enviar no final de cada dia, para a Secção de Receita, o mapa auxiliar onde constam as guias liquidadas, excepcionando-se os serviços com horário de funcionamento discrepante do da Tesouraria, caso em que o respectivo envio será efectuado impreterivelmente na manhã do dia útil imediato.
5. Compete à Tesouraria fazer chegar, diariamente, à Secção de Receita, todos os duplicados das guias cobradas, acompanhados de mapa auxiliar de receita por serviço emissor.

artigo 15º**Serviço Emissor/Local de cobrança**

1. Todos os serviços emissores que sejam simultaneamente locais de cobrança estão obrigados a prestar contas diariamente junto da Tesouraria, ou no primeiro dia útil seguinte, caso a cobrança seja efectuada em sábado, domingo ou feriado.



- Folhas 33
2. A recolha dos valores da receita será efectuada diariamente, pelos funcionários designados para o efeito pelo máximo dirigente da estrutura referida no nº 2, do art. 14º.
 3. Os talões relativos ao fecho dos terminais de pagamento automático (TPA), juntamente com as guias de receita deverão ser remetidos, no dia imediato, à Tesouraria; cabe aos dirigentes dos respectivos serviços, garantir todos estes procedimentos, sendo solidariamente responsáveis com os funcionários, que assim não procederem.
 4. As excepções ao número anterior, são necessariamente precedidas de autorização pelo dirigente referido no nº 2 do art. 14º, após serem solicitadas pelo serviço emissor.

artigo 16º

Conferência e anulação das Guias de Receita

1. Após recepção dos mapas auxiliares, a Secção de Receita, ou quem detiver tal atribuição, efectua a conferência dos mesmos; estando em conformidade, procede ao lançamento da receita, à emissão do mapa diário e ao arquivo das guias.
2. Caso seja detectada alguma diferença entre os mapas auxiliares, a Secção de Receita, ou quem detiver tal atribuição, averigua a sua origem e comunica ao respectivo serviço, para que este proceda à sua rectificação.
3. Se a rectificação implicar a anulação de uma guia de recebimento emitida e não cobrada, esta não poderá ser efectuada pelo mesmo funcionário que a emitiu.
4. Na impossibilidade do serviço efectuar as devidas correcções em tempo útil, fica a Secção de Receita, ou quem detiver tal atribuição, obrigada a comunicar, de imediato, esta situação ao dirigente do serviço referido no nº 2, do art. 14º.

**CAPÍTULO IV - DESPESA****artigo 17º****Princípios Gerais para a Realização de Despesas**

Na execução orçamental das despesas, em conformidade com o Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, serão respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente.
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
- c) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas, podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.
- d) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data, ser processado por conta de verbas adequadas do orçamento, que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

artigo 18º**Empreitadas de Obras Públicas - Tipos de Procedimento**

1. A celebração do contrato de empreitada de obras públicas será precedida do procedimento concursal adequado às previsões e tipificação previstos no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março



2. A escolha do tipo de procedimento a seguir, deve fazer-se atendendo ao valor estimado do contrato, e às circunstâncias que, independentemente do valor, justifiquem o recurso aos modelos previstos no Decreto-Lei nº 57/99, de 2 de Maio.
3. São os seguintes os procedimentos aplicáveis, em função do valor estimado do contrato:
 - a) Concurso público ou limitado com publicação de anúncio, seja qual for o valor estimado do contrato;
 - b) Concurso limitado sem publicação de anúncio, quando o valor estimado do contrato for inferior a 124.699,47 Euros;
 - c) ~~Concurso~~ *por* negociação, quando o valor estimado do contrato for inferior a 39.903,83 Euros;
 - d) Ajuste directo, quando o valor estimado do contrato for inferior a 24.939,89 Euros, sendo obrigatória a consulta a três entidades;
 - e) Ajuste directo, quando o valor estimado do contrato for inferior a 4.987,98 Euros, sem consulta obrigatória.

artigo 19º

Locação e aquisição de bens ou serviços -Tipos de Procedimento

1. É aplicável o concurso público quando o valor do contrato seja igual ou superior a 124.699,47 Euros ou, por decisão da entidade competente para autorizar a despesa, quando inferior àquele valor.
2. Nas situações referidas no número anterior, pode ser adoptado o concurso limitado por prévia qualificação, quando a complexidade técnica ou o montante envolvido exijam uma pré-avaliação das capacidades técnicas, comerciais, financeiras e administrativas dos concorrentes.



3. O procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio e aplicável quando o valor do contrato seja inferior a 124.699,47 Euros.
4. É aplicável o procedimento por negociação, sem publicação prévia de anúncio, ou o concurso limitado sem apresentação de candidaturas, quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 74.819,68 Euros.
5. O procedimento com consulta prévia é aplicável quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 49.0879,79 Euros, sendo obrigatória a consulta a, pelo menos:
 - a) Cinco locadores ou fornecedores, quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 49.879,79 Euros;
 - b) Três locadores ou fornecedores, quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 24.939,89 Euros;
 - c) Dois locadores ou fornecedores, quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 12.469,95 Euros;
6. Quando não seja possível consultar o número mínimo de locadores ou fornecedores fixado no número anterior, deve ser adoptado um dos outros procedimentos, com excepção do ajuste directo.
7. Pode recorrer-se ao ajuste directo quando:
 - a) O valor do contrato seja igual ou inferior a 4.987,98 Euros;
 - b) A natureza dos serviços a prestar, nomeadamente no caso de serviços de carácter intelectual e de serviços financeiros, não permita a definição das especificações do contrato necessárias à sua adjudicação, de acordo com as regras aplicáveis dos restantes procedimentos, desde que o contrato não ultrapasse 200.000 Euros.
8. Quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 4.987,98, deve, preferencialmente e desde que o valor o justifique, adoptar-se o



procedimento com consulta prévia a, pelo menos, dois locadores ou fornecedores.

artigo 20º

Tramitação do Processo de Concurso de Empreitadas de Obras Públicas e de Fornecimentos de Bens e Serviços

1. O serviço instrutor prepara todas as peças e informações necessárias, juntamente com a informação da cabimentação provisória, que conterà a decisão de abertura do procedimento concursal, atenta a competência para a realização de despesas previstas na lei e estabelecidas para o mandato dos órgãos do Município nos seus titulares ou pessoal dirigente, remetendo-as para a estrutura orgânica a quem estejam cometidas atribuições de organização dos procedimentos concursais.
2. A estrutura orgânica referida no nº 1, deste artigo "in fine", após a recepção e análise das peças e informações supra referidas, procede à elaboração do programa de concurso, cláusulas gerais do caderno de encargos e anúncio/convite.
3. Após a instrução do processo de abertura de concurso, com todas as peças necessárias, a estrutura orgânica referida no nº 1, deste artigo "in fine", envia-o para o serviço instrutor, que o submete a deliberação de Câmara ou a despacho do Senhor Presidente ou Senhor Vereador do respectivo Pelouro, procedendo à constituição das Comissões de Concurso ou Júri.
4. Após deliberação ou despacho de abertura de concurso, o processo é retomado, procedendo a estrutura orgânica referida no n.º 1, deste artigo "in fine" às devidas publicações, fornecendo as peças do concurso, possibilitando a consulta do processo aos interessados, e preparando o Acto Público do Concurso; no caso do processo de Empreitadas de Obras Públicas, prepara a realização da reunião de qualificação dos concorrentes.



5. A estrutura orgânica referida no nº 1, deste artigo "in fine", procede ao envio dos convites e à publicação de anúncios no Diário da República e nos jornais nacionais e locais, através da estrutura dos serviços municipais com atribuições em matéria de publicação.
6. Após o Acto Público do Concurso, e da reunião de qualificação dos concorrentes, no caso das Empreitadas de Obras Públicas, a estrutura orgânica referida no nº 1, deste artigo "in fine", envia o processo para a Comissão de Análise (em sede de Empreitada), ou para o Júri (em sede de Fornecimentos) para efeitos dos procedimentos de apuramento para adjudicação, que posteriormente envia ao serviço instrutor para proposta de Adjudicação e obtenção da cabimentação definitiva.
7. Obtido o acto administrativo de adjudicação, o serviço de Notariado procede à elaboração de contrato, quando devido, e à sua remessa, quando legalmente exigível ao Tribunal de Contas.
8. No caso das Empreitadas das Obras Públicas, e após a assinatura do contrato, a consignação da obra deve ser feita no prazo máximo de 22 dias, contados da data da assinatura do contrato ou após o visto do Tribunal de Contas, quando este for necessário, salvo se por lei orçamental e por decisão do órgão competente for decidida a sua execução precedentemente da obtenção do visto.

artigo 21º

Celebração e dispensa de contrato escrito

1. Não existe obrigatoriedade de celebração de contrato escrito nas seguintes situações:
 - a) A despesa seja de valor igual ou inferior a 49.879,79 Euros;
 - b) Se trate de despesa proveniente de revisão de preços;



- c) A aquisição de bens ou serviços seja efectuada ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património;
 - d) A aquisição de bens ou serviços seja efectuada ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados para sectores específicos e aprovados por portaria conjunta do Ministro das Finanças e do respectivo Ministro.
2. Não é igualmente exigida a celebração de contrato escrito para a realização de despesa de valor superior ao fixado na alínea a) do número anterior quando, cumulativamente:
- a) A prestação de serviços, ou a entrega dos bens, ocorra integralmente no prazo de 20 dias a contar da data da notificação da adjudicação;
 - b) As relações contratuais se extingam com a entrega dos bens ou da prestação de serviços, sem prejuízo da existência de eventuais garantias;
 - c) Pelo seu valor, não esteja sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
3. A celebração de contrato escrito só poderá ser dispensada, quando seja necessário dar execução imediata às relações contratuais e apenas na medida do estreitamento necessário, em resultado de acontecimentos imprevisíveis e por motivos de urgência imperiosa, desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis às entidades adjudicantes.
4. A competência para a dispensa de contrato escrito, nas situações referidas no número anterior, cabe à entidade competente para autorizar a despesa, nos termos do nº 4, do art. 60º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.



CAPITULO V - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

SECÇÃO I - DISPONIBILIDADES

artigo 22º

Caixa

1. Na tesouraria, em caixa podem existir os meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales Postais.

2. Não podem existir :
 - a) Vales aos membros dos órgãos municipais ou aos respectivos funcionários ou agentes;
 - b) Cheques pré datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) Selos fiscais;
 - d) Documentos justificativos de despesa efectuada.

3. O montante máximo da importância em numerário, existente em caixa, no momento do seu encerramento será fixado de acordo com as necessidades diárias da autarquia, pelo Director da estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e/ou despesa; sempre que este montante seja ultrapassado, terminado o expediente dos serviços, deverá ser depositado em cofre nocturno da Instituição Bancária que se encontrar mais próximo da tesouraria.

4. O mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afectam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.



5. O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
- a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando for substituído.
6. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo dirigente para o efeito designado e pelo tesoureiro nos casos referidos na alínea c) do ponto anterior, e ainda pelo tesoureiro cessante, nos casos referidos na última alínea do ponto anterior.
7. O tesoureiro responde directamente perante o Presidente da Câmara Municipal pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas; os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respectivo tesoureiro pelos seu actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
- § único** A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao tesoureiro quando este for alheio aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo, ou meramente a título de negligência.

artigo 23º

Bancos

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Câmara Municipal e movimentadas, simultaneamente, pelo Tesoureiro, ou quem legalmente o



substituir, e pelo Director da estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e/ou despesa ou quem este designar para o substituir. 24

2. A Tesouraria deverá manter permanentemente actualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias, onde se encontrem abertas contas em nome do município.
3. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro, Secção de Despesa e Secção de receita consoante a origem dos mesmos e os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, são da responsabilidade do Tesoureiro e arquivam-se sequencialmente.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. Para efeitos de controlo da tesouraria, e do endividamento, são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que o Município é titular.
6. As reconciliações bancárias serão efectuadas mensalmente, pelo funcionário designado pela estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e/ou despesa, desde que este não se encontre afecto à Tesouraria, através do confronto entre os extractos de cada conta bancária e os registos efectuados nas respectivas contas correntes da Repartição de Tesouraria.
7. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, proceder-se-á à sua averiguação e pronta regularização.



artigo 24º

Fundo de Maneio

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo e ainda a afectação segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica, a sua reconstituição contra a entrega dos documentos justificativos das despesas e, por último, a sua reposição até 31 de Dezembro.

SECÇÃO II - CONTAS DE TERCEIROS

artigo 25º

Operações de controlo

1. As compras são feitas pelos responsáveis das estruturas orgânicas municipais, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de procedimentos concursais e de contratos.
2. A entrega de bens é feita na estrutura orgânica designada para o efeito, que pode ser distinta da com atribuição de "compras", procedendo-se à conferência física, qualitativa e quantitativa, e confrontando-se com a respectiva guia de remessa, onde se coloca um carimbo ou menção escrita de "Conferido" e "Recebido", datada e assinada com identificação legível.
3. O documento comprovativo da entrega do bem ou da conclusão da prestação do serviço deve ser remetido para a contabilidade, visado pelo dirigente do serviço ou em quem o mesmo delegar competência para o efeito.



4. O fornecedor/Prestador de Serviço deverá remeter a factura para a contabilidade, que a confere com cópia da requisição externa e a guia de remessa/auto de recepção/auto de medição a fim de proceder ao respectivo registo contabilístico.
5. Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é colocado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".
6. Para Liquidação da factura, a Contabilidade processa a Ordem de Pagamento que deverá ser autorizada pelo Vereador ou Dirigente com competência delegada ou subdelegada; simultaneamente a Contabilidade emite o cheque que depois de assinado pelo funcionário referido no nº 1 do art. 23º, o envia para a Tesouraria.
7. Mensalmente, é efectuada a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas do Município; de igual forma, será realizada a reconciliação das contas de empréstimos bancários com instituições de crédito, controlando o cálculo dos juros, das contas de "Estado e Outros Entes Públicos e das contas de "Outros Devedores e Credores".

SECÇÃO III - EXISTÊNCIAS

artigo 26º

Operações de Controlo

1. Existirá na estrutura dos serviços municipais um armazém geral dotado de um chefe de Armazém, que é responsável pelas existências em armazém, e pela entrega dos materiais necessários aos serviços requisitantes.
2. O armazém apenas faz entregas mediante a apresentação de requisições internas, devidamente autorizadas pelo Vereador ou Dirigente com competência delegada ou subdelegada.



3. As fichas de existências do armazém devem ser permanentemente actualizadas; o respectivo registo deve ser efectuado, por pessoas que não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.
4. Para um melhor controlo das existências em armazém, será necessário efectuar, com periodicidade não superior a 3 meses, uma inventariação física, a qual, deve ser executada por um funcionário não afecto ao serviço de armazém e devidamente supervisionada pelo Responsável do Aprovisionamento, podendo utilizar-se testes de amostragem.
5. No caso de existir desconformidade, dever-se-á proceder, logo de imediato, às regularizações necessárias, bem como ao apuramento das responsabilidades.

SECÇÃO IV – IMOBILIZADO

artigo 27º

Operações de Controlo

1. As aquisições de immobilizado devem ser efectuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com base em deliberações/despachos e através de requisições externas ou documento equivalente emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.
2. Sempre que, pelo Município, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o Serviço de Notariado, após a celebração da escritura, promover a sua inscrição matricial e registral em nome do Município.
3. Se o prédio urbano corresponder a uma edificação, caberá à estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do immobilizado corpóreo requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante os casos, dos



contratos de saneamento básico, de fornecimento de energia eléctrica e de serviço de telecomunicações.

4. As chaves dos bens imóveis, propriedade do município, ficarão guardados no serviço utilizador ou responsável pela sua utilização.
5. O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do município, deverá manter-se permanentemente actualizado; para o efeito a Secção de Contabilidade entregará na estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do imobilizado corpóreo, cópia do respectivo título no momento da sua liquidação.
6. Para controlo do imobilizado existirão fichas que serão mantidas permanentemente actualizadas, na estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do imobilizado corpóreo.
7. Devem ser realizadas reconciliações entre os registos de fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.
8. Deve ser efectuada a verificação física periódica dos bens do activo imobilizado e respectiva conferência com os registos, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades quando for o caso.
9. A estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do imobilizado corpóreo enviará, no início de cada ano civil, a cada funcionário, um inventário patrimonial actualizado, da sua responsabilidade, a fim do mesmo ser devidamente subscrito.
10. O Dirigente do serviço é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos, pelo que subscreverá o documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento, constante do inventário.



11. Em relação aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da estrutura orgânica em que se irá integrar.
12. Sempre que por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído comunicar tal facto ao respectivo superior hierárquico, para que este informe a estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do immobilizado corpóreo, para efeitos do seu abatimento.
13. Quando, o Presidente da Câmara, Vereador ou Dirigente com competência delegada ou subdelegada ordena o abate do bem, esta informação deve ser enviada, à estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do immobilizado corpóreo.



PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNDO DE MANEIO

Para fazer face a pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis serão constituídos fundos de maneiio, conforme o previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), em anexo ao Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

A atribuição dos fundos de maneiio assim como o montante estipulado para cada serviço é feita por despacho do Presidente da Câmara.

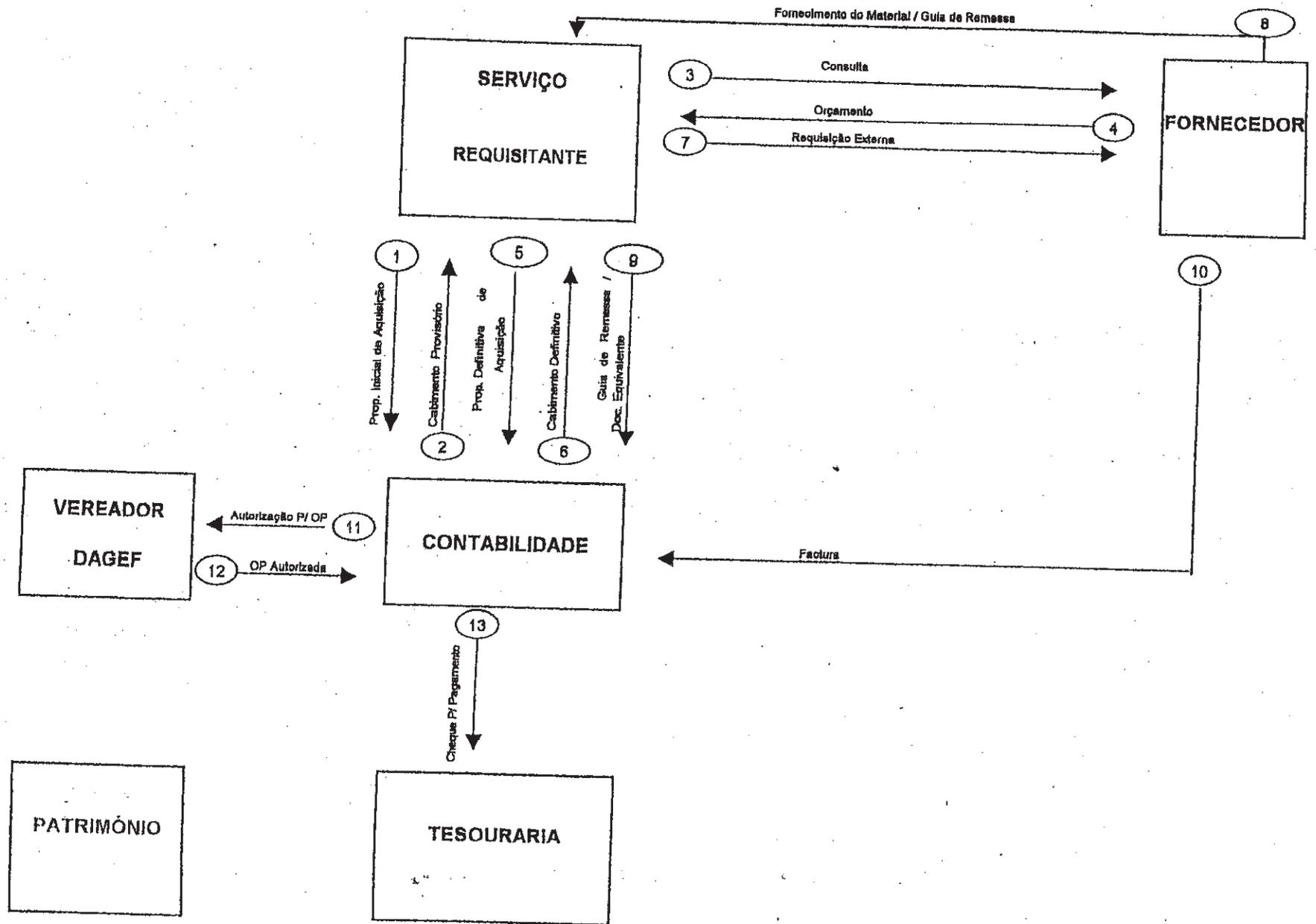
A utilização dos fundos segue o regime legal aplicável e ainda as seguintes prescrições:

- a) As despesas serão efectuadas mediante prévia autorização escrita do Sr. Presidente ou dos Srs. Vereadores e dirigentes com competência delegada para a realização de despesas;
- b) A confirmação de aquisição de bem ou serviço, será efectuada pelo Dirigente máximo do serviço a que a aquisição se destinou, mediante documento adequado;
- c) É da responsabilidade do Director da estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e/ou despesa elaborar mensalmente um relatório com a indicação dos valores pagos por serviço, durante o período a que respeita;
- d) O Director do Departamento com atribuições de Administração Geral e Finanças, poderá afectar parte das verbas que constituem o fundo, a dirigentes de serviços ou funcionários que tenham permanente necessidade de utilização de dinheiro para pequenas despesas urgentes e inadiáveis, nomeadamente ao chefe da Divisão de Aprovisionamento, aos chefes dos sectores e aos responsáveis que impliquem mobilização de trocos;



- e) Todos os fundos de maneiio serão reconstituídos no prazo de dois dias uteis após a entrega dos documentos justificativos de despesa, a entregar na Secção de Contabilidade e Despesa;
- f) À Repartição de Tesouraria cabe a tarefa de entregar no início de cada ano e, sempre que solicitado, pela Secção de Contabilidade e Despesa, através de uma ordem de pagamento, o valor estipulado para cada serviço. No final do ano se se verificar a existência de numerário em "fundo de maneiio" este deve ser repostado na sua totalidade à tesouraria.

ANEXO I - AQUISIÇÃO EFECTUADAS DIRECTAMENTE PELOS DIVERSOS SERVIÇOS





ANEXOS

ANEXO I	AQUISIÇÃO EFECTUADAS DIRECTAMENTE PELOS DIVERSOS SERVIÇOS
ANEXO II	AQUISIÇÕES EFECTUADAS NA SEQUÊNCIA DA EMISSÃO DE UMA REQUISIÇÃO INTERNA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE
ANEXO III	RECEITAS COBRADAS PELA TESOURARIA
ANEXO IV	RECEITAS COBRADAS PELOS SERVIÇOS EMISSORES
ANEXO V	SERVIÇOS EMISSORES DE RECEITA

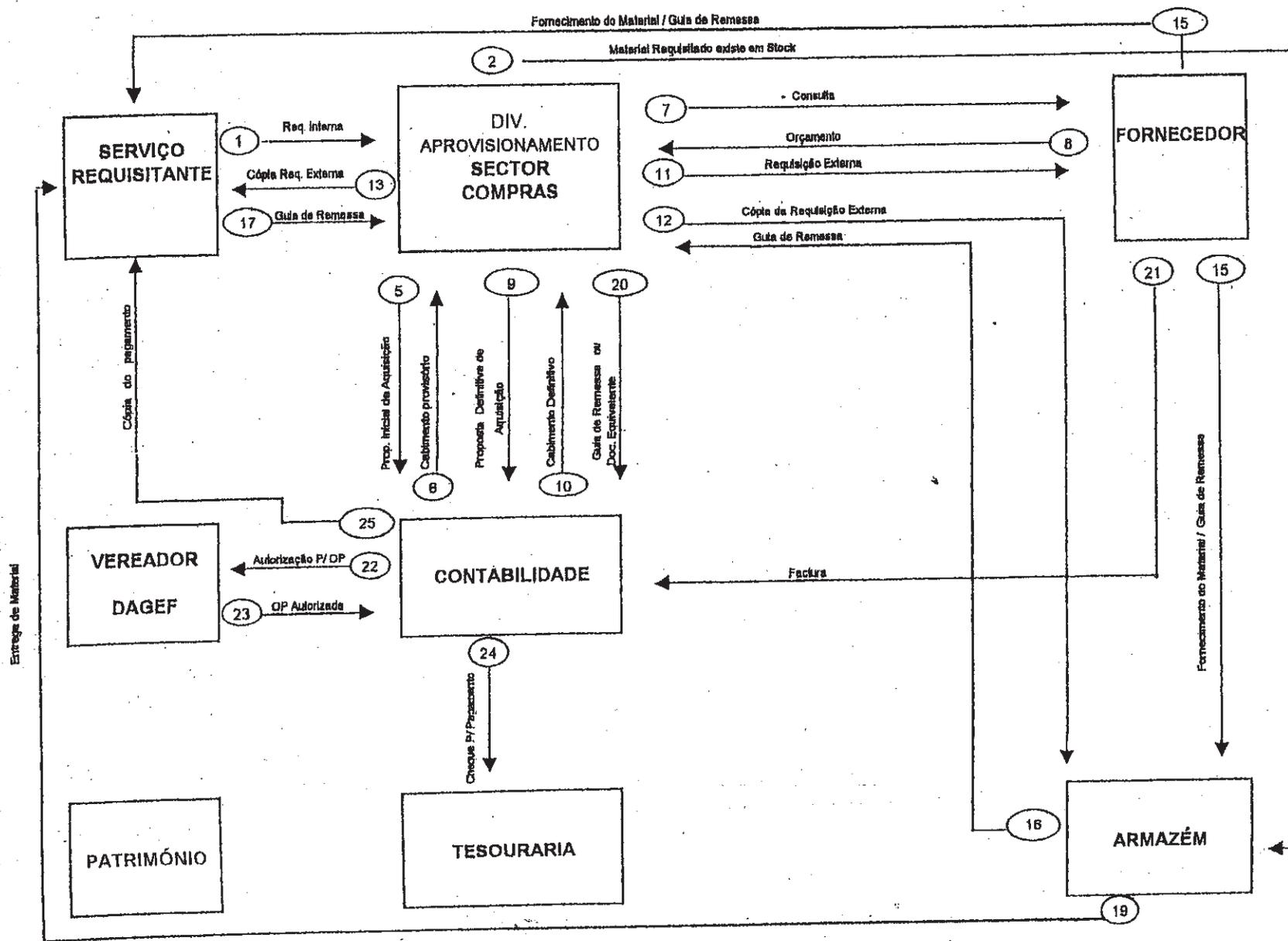
DESCRIPTIVO DO ANEXO I**AQUISIÇÕES EFECTUADAS DIRECTAMENTE PELOS DIVERSOS
SERVIÇOS**

1. O serviço Instrutor elabora uma proposta inicial de aquisição, fazendo referência ao número do Projecto/Acção do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ou das Actividades mais Relevantes (AMR) que suportam a despesa, ou outro documento equivalente, devidamente autorizada pelo Vereador ou Dirigente com competência delegada ou subdelegada.
2. A Contabilidade efectua o cabimento provisório, no prazo máximo de 10 dias úteis, devolvendo o original para o serviço instrutor e arquiva uma cópia.
No caso de não haver cabimento, deverá ser devolvido ao serviço instrutor, o documento no prazo referido no parágrafo anterior, que poderá ser enviado por fax, seguindo posteriormente o original por via expediente.
3. O serviço instrutor efectua uma consulta ao mercado.
4. O Fornecedor remete o orçamento para ao serviço instrutor.
5. O serviço instrutor elabora uma proposta definitiva de aquisição que posteriormente remete para a Contabilidade.
6. A Contabilidade efectua o cabimento definitivo, no prazo máximo de 5 dias úteis, devolvendo o original para o serviço instrutor e arquiva uma cópia.
7. O serviço instrutor envia para o fornecedor a requisição externa.



8. No acto da entrega do material, no serviço instrutor, o fornecedor deve entregar a guia de remessa
9. O serviço instrutor procede à recepção do material, efectua a confrontação da guia de remessa, ou outro documento equivalente, com a cópia da requisição externa, confere a quantidade, qualidade, referência e certificação dos materiais. Após este procedimento, remete a guia de remessa ou outro documento equivalente (Auto de Recepção/Auto de medição), para a Contabilidade, devidamente confirmado pelo Dirigente com competência própria ou delegada.
10. O fornecedor deve remeter a factura para a Contabilidade.
11. A Contabilidade confere a requisição externa/guia de remessa/factura, para proceder ao registo contabilístico da factura. Para pagamento da factura, a Contabilidade processa a respectiva ordem de pagamento que deve ser devidamente autorizada pelo dirigente máximo da estrutura orgânica a que se encontra adstrita tal atribuição e Vereador com competência delegada)
12. A ordem de pagamento, após devidamente autorizada, é devolvida para a Contabilidade.
13. A Contabilidade emite o cheque e remete para a tesouraria, a fim de se proceder ao pagamento. Este pagamento carece da entrega de factura ou recibo, por parte do fornecedor.
14. Deverá ser enviado, por parte da Contabilidade ao serviço instrutor, no prazo de 10 dias úteis, cópia do documento comprovativo de pagamento ao fornecedor.

ANEXO II - AQUISIÇÕES EFECTUADAS NA SEQUÊNCIA DA EMISSÃO DE UMA REQUISIÇÃO INTERNA OU DOC. EQUIVALENTE





DESCRIPTIVO DO ANEXO II

AQUISIÇÕES EFECTUADAS NA SEQUÊNCIA DA EMISSÃO DE UMA REQUISIÇÃO INTERNA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

1. O serviço requisitante remete a requisição interna (R.I.), ou outro documento equivalente, fazendo referência ao número do Projecto/Acção do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ou das Actividades mais Relevantes (AMR) que suportam a despesa, à Divisão de Aprovisionamento, devidamente autorizada pelo Dirigente com competência delegada ou subdelegada.
2. Se o material requisitado existe em stock, o Armazém procede à sua entrega no serviço requisitante, no prazo máximo de 5 dias úteis, se outro prazo não for indicado na R.I.. Obtendo a confirmação escrita dessa entrega, procede posteriormente ao registo contabilístico, referente à saída dos bens, actualizando as existências.
3. Quando inexistir o material requisitado em situação aprovacionada, a R.I. é remetida para a Secção de Compras, e é enviada uma cópia desta para o Serviço Requisitante, no prazo máximo de 5 dias úteis mencionando o motivo pelo qual a requisição não foi satisfeita.
4. Se o material inexistente em aprovisionamento não puder ser adquirido ou entregue no prazo de 15 dias úteis, deverá a Secção de Compras informar o Serviço Requisitante da data prevista para entrega.
5. A Secção de Compras elabora uma proposta inicial de aquisição, de acordo com as características técnicas propostas pelo Serviço Requisitante, que posteriormente remete para a Contabilidade.



6. A Contabilidade efectua o cabimento provisório, no prazo máximo de 10 dias úteis, devolvendo o original para a Secção de Compras e arquivando uma cópia.
No caso de não haver cabimento, deverá ser devolvido ao Serviço Instrutor um documento, no prazo referido no parágrafo anterior, que poderá ser enviado por fax, seguindo posteriormente o original por via expediente.
7. A Secção de Compras efectua uma consulta ao mercado.
8. O fornecedor remete o orçamento para a Secção de Compras.
9. A Secção de Compras elabora uma proposta definitiva de aquisição, que posteriormente remete para a Contabilidade.
10. A Contabilidade efectua o Cabimento Definitivo, no prazo máximo de 5 dias úteis, devolvendo o original para a Secção de Compras e arquivando uma cópia, ao mesmo tempo que envia uma cópia para o Serviço Requisitante.
11. A Secção de Compras envia para o fornecedor a requisição externa.
12. A Secção de Compras remete cópia da requisição externa para o armazém.
13. A Secção de Compras remete igualmente, com 3 dias de antecedência à sua entrega, uma cópia da requisição externa ao serviço requisitante quando estiver previamente estabelecido que o material deve ser entregue nesse serviço.
14. Sempre que o local de entrega do bem requisitado seja o de uma entidade exterior à Câmara Municipal do Seixal, deverá o Serviço de origem da requisição ser informado do dia e hora em que o bem é entregue, de modo a informar-se a Instituição.



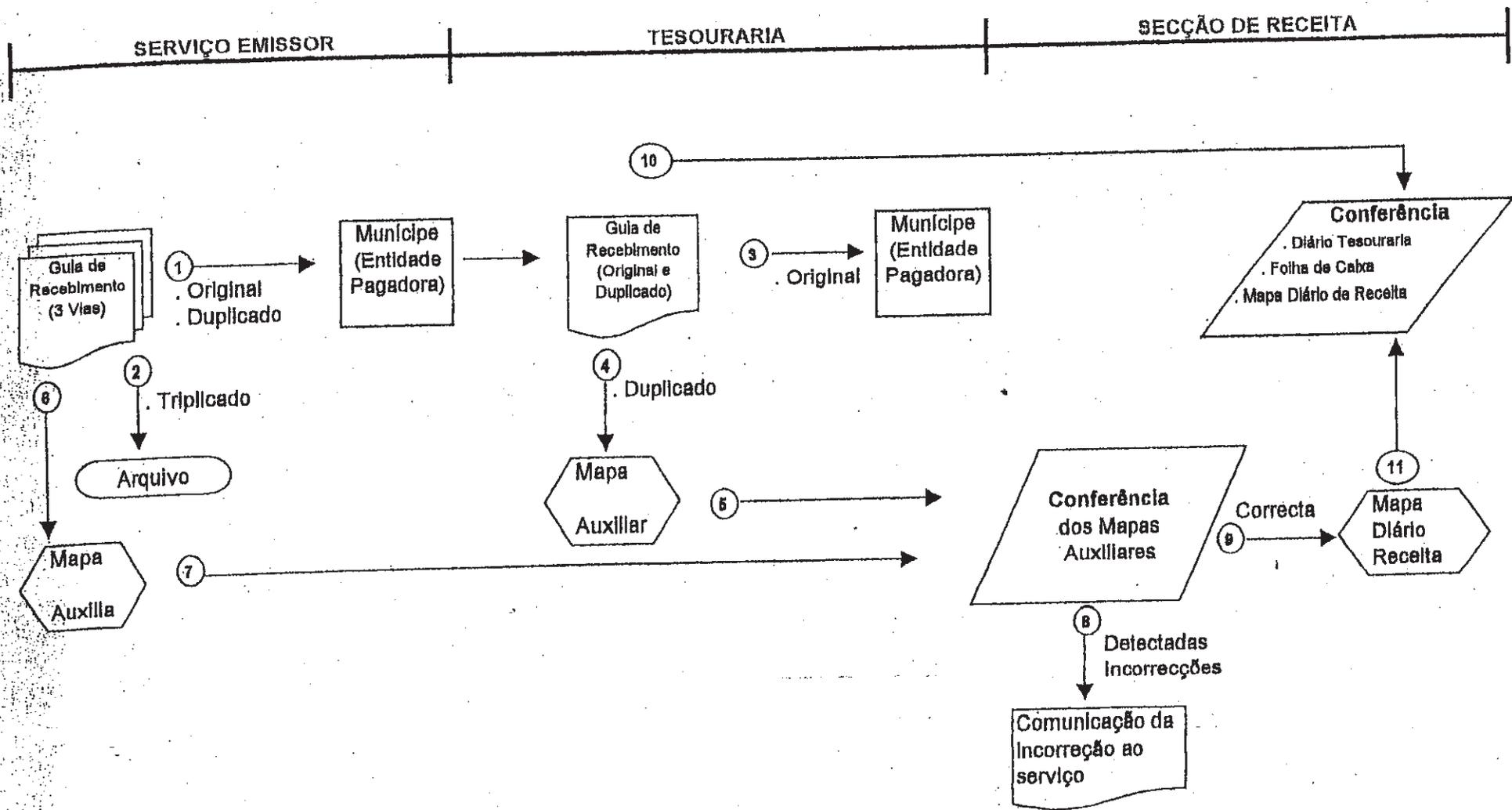
15. No acto da entrega do material, no armazém ou no serviço requisitante, o fornecedor deve entregar a guia de remessa.
16. O armazém/serviço requisitante procede à recepção do material, efectua a confrontação da guia de remessa com a cópia da requisição externa, confere a quantidade, qualidade, referência e certificação dos materiais. Após este procedimento, remete a guia de remessa para a Secção de Compras, a fim de ser concluído o processo da compra.
17. Na situação em que o material é entregue, pelo fornecedor, directamente no serviço requisitante, este deve remeter a guia de remessa ou outro documento equivalente (Auto de recepção/Auto de Medição) para a Secção de Compras, devidamente confirmado pelo Dirigente com competência própria ou delegada.
18. Os Serviços Municipais reservam-se o direito de devolver o material que não esteja de acordo com os requisitos técnicos mencionados na RI ou outro documento equivalente.
19. O armazém procede à entrega do material, no serviço requisitante, ficando registado em documento próprio, devidamente assinado por um funcionário do serviço requisitante, comprovativo do material ter sido recebido.
20. A Secção de Compras, após proceder ao registo contabilístico, na aplicação informática da compra, envia para a contabilidade a guia de remessa ou documento equivalente e arquiva uma cópia.
21. O fornecedor deve remeter a factura para a Contabilidade.
22. A Contabilidade confere a cópia da Requisição Externa/Guia de Remessa/Factura, a fim de proceder ao registo contabilístico da Factura. Para liquidação da factura, a Contabilidade processa a ordem de pagamento, que deve ser devidamente autorizada pelo dirigente máximo da



estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e/ou despesa e Vereador com Competência Delegada).

23. A ordem de pagamento, após devidamente autorizada, é devolvida para a Contabilidade.
24. A Contabilidade emite o cheque e remete-o para a Tesouraria, a fim de se proceder ao pagamento. Este pagamento carece da entrega de factura ou recibo, por parte do fornecedor.
25. Deverá ser enviado, por parte da Contabilidade, ao Serviço Instrutor, no prazo máximo de 10 dias úteis, uma cópia do documento comprovativo de pagamento ao fornecedor.

ANEXO III - RECEITAS COBRADAS PELA TESOUREARIA



**DESCRITIVO DO ANEXO III****RECEITAS COBRADAS PELA TESOURARIA**

1. O serviço emissor emite a guia de recebimento, ou documento equivalente, em triplicado. Assina e entrega o original e o duplicado ao munícipe.
2. O serviço emissor arquiva o triplicado da guia de recebimento
3. A Tesouraria procede à cobrança da guia de recebimento, apresentada pelo munícipe. Coloca o carimbo de recebido, após a devida conferência do meio de pagamento, devolvendo o original ao munícipe.
4. A Tesouraria com base nos duplicados das guias de recebimento, ordenadas por serviço emissor, emite o respectivo mapa auxiliar de receita.
5. A Tesouraria remete o mapa auxiliar de receita com os duplicados das guias de recebimento anexados, por serviço emissor, para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria para conferência.
6. O serviço emissor emite o mapa auxiliar de receita no final de cada dia.
7. Os serviços emissores remetem o mapa auxiliar de receita para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria, para conferência, no próprio dia, exceptuando-se deste procedimento aqueles, cujas instalações encerram para além do horário de "expediente", os quais remeterão aquele mapa durante o período da manhã do dia útil imediato.
8. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência dos mapas recepcionados; no caso de ser detectada incorrecção, após averiguar a sua origem, comunica ao respectivo serviço, para que este proceda à sua rectificação.

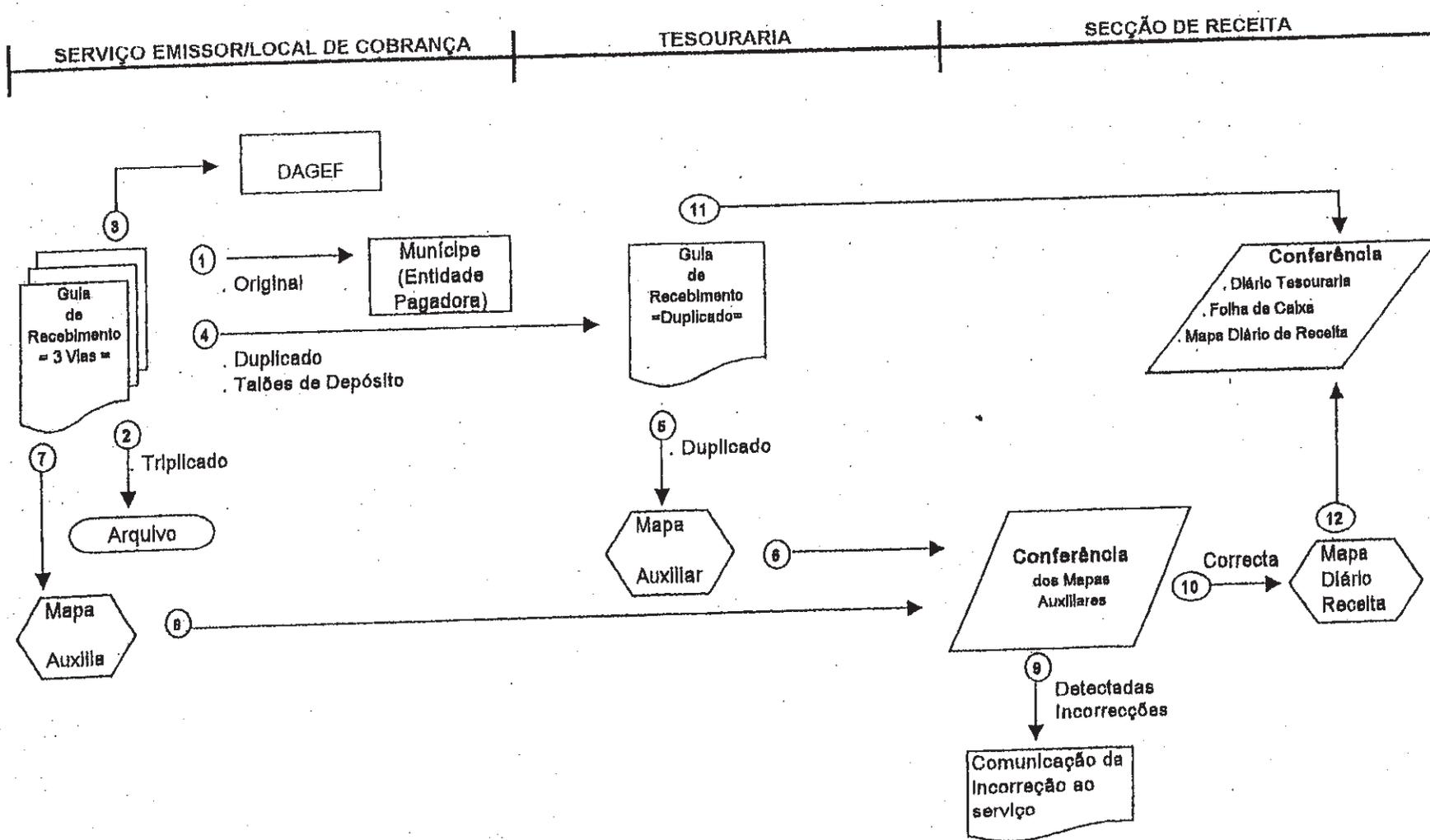


9. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência dos mapas recepcionados e não detectando incorrecções, procede ao registo contabilístico da receita e emite o mapa diário de receita.

10. A Tesouraria procede à elaboração do resumo diário de tesouraria e da folha de caixa que, posteriormente, remete para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria para conferência.

11. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência do mapa diário de receita, juntamente com o resumo diário de tesouraria e folha de caixa, estando estes documentos em conformidade, deve ser inscrita a rubrica do funcionário que procedeu à sua conferência.
Caso exista alguma incorrecção, comunica de imediato à Tesouraria.

ANEXO IV - RECEITAS COBRADAS PELOS SERVIÇOS EMISSORES





DESCRITIVO DO ANEXO IV

RECEITAS COBRADAS PELOS SERVIÇOS EMISSORES

1. O serviço emissor emite a guia de recebimento, ou documento equivalente, em triplicado, procede à cobrança da receita e entrega o original ao munícipe, e com o carimbo "Recebido", a que será adicionada a data e assinatura legível, susceptível de clara identificação do seu autor.
2. O serviço emissor arquiva o triplicado da guia de recebimento.
3. No serviço emissor que seja simultaneamente local de cobrança, a recolha de valores será feita diariamente pela estrutura orgânica com atribuições de arrecadação de receitas.
4. O serviço emissor remete à tesouraria, diariamente, os talões de fecho dos terminais de pagamento automático (TPA), o numerário e cheques não depositados, juntamente com os duplicados das guias de recebimento, cobradas nesse dia.
5. A Tesouraria com base nos duplicados das guias de recebimento, por serviço emissor, emite o respectivo mapa auxiliar de receita.
6. A Tesouraria remete o mapa auxiliar de receita com os duplicados das guias de recebimento anexados, por serviço emissor, para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria para conferência.
7. Os serviços emissores emitem o mapa auxiliar de receita no final de cada dia.
8. Os serviços emissores emitem o mapa auxiliar de receita no final de cada dia, excepcionando-se deste procedimento aqueles, cujas instalações



encerram para além do horário normal de "expediente", os quais emitirão aquele mapa durante o período da manhã do dia útil imediato.

9. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência dos mapas recepcionados e detecta incorrecções; após averiguar a sua origem, comunica ao respectivo serviço, para que este proceda à sua rectificação.
10. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência dos mapas recepcionados e não detectando incorrecções, procede ao registo contabilístico da receita e emite o mapa diário de receita.
11. A Tesouraria procede à elaboração do resumo diário de tesouraria e da folha de caixa, que posteriormente remete para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria para conferência.
12. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência do mapa diário de receita juntamente com o resumo diário de tesouraria e folha de caixa, estando estes documentos em conformidade, deve ser inscrita a rubrica do funcionário que procedeu à sua conferência.

Caso exista alguma incorrecção, a Secção de Receita comunica de imediato à Tesouraria.

13. Após a respectiva conferência, dever-se-á enviar, para o serviço emissor, uma cópia do mapa diário da receita conferido.



ANEXO V

OS SERVIÇOS EMISSORES DA RECEITA SÃO:

- Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos
- Gabinete Gestão Concursos, Empreitadas e Fornecimentos
- Gabinete Sistema de Informação Geográfica
- Gabinete Turismo
- Loja do Múncipe – Amora
- Loja do Múncipe – Fernão Ferro
- Loja do Múncipe – Miratejo
- Loja do Múncipe – Paio Pires
- Loja do Múncipe – Torre da Marinha
- Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos
- Parque Municipal da Quinta do Serrado
- Divisão de Recursos Humanos
- Divisão de Habitação
- Secção Licenciamento de Obras
- Divisão Biblioteca Arquivo Histórico Municipal
- Divisão Património Histórico Natural – Ecomuseu
- Divisão de Acção Cultural
- Divisão de Educação
- Complexo Municipal Desportivo da Verdizela
- Piscina Municipal da Amora
- Piscina Municipal da Torre da Marinha
- Piscina Municipal de Corroios
- Complexo Municipal de Atletismo - Carla Sacramento
- Repartição de Tesouraria
- Secção Contencioso e Contra Ordenações
- Secção de Despesa e Orçamento
- Secção de Receita e Operações de Tesouraria
- Secção de Contabilidade Analítica e Património
- Secção de Contabilidade Analítica e Seguros
- Secção Taxas e Tarifas
- Secção Taxas e Tarifas – Publicidade
- Secção de Licenciamento de Armas e Recenseamento Militar
- Secção Administrativa de Saneamento
- Secção Administrativa de Águas
- Serviço Notariado

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/12/2013	1

Número	Ano
254	2013

Município do Seixal

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		49.207,85	1.424.246,67	1.473.454,52	1.448.553,04	24.901,48
FUNDOS DE MANEIO		1.411,23	0,00	1.411,23	1.411,23	0,00
BANCOS						
À ORDEM	Banco : CAIXA GERAL DEPOSITOS S.A. Conta : 003507590000007583065 - Caixa Geral de Depósitos	316.990,30	3.921,08	320.911,38	4.155,31	316.756,07
	Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA Conta : 00330000000954150305 - Millennium BCP	45.786,35	0,00	45.786,35	0,00	45.786,35
	Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA Conta : 003300000002345382505 - Millennium BCP	1.135.957,61	15.582,99	1.151.540,60	9.742,00	1.141.798,60
	Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA Conta : 003300000025004272105 - Millennium BCP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA Conta : 003300000025004165405 - Millennium BCP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA Conta : 003300000025004349705 - Millennium BCP	100.424,00	0,00	100.424,00	0,00	100.424,00
	Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA Conta : 003300004538731617305 - Millennium BCP	3.187,13	0,00	3.187,13	0,00	3.187,13
	Banco : BANCO BPI SA Conta : 001000002292988010156 - Banco BPI, S.A	960.922,61	9,50	960.932,11	556.755,01	404.177,10
	Banco : BANCO ESPIRITO SANTO SA Conta : 000702630007690000396 - Banco Espírito Santo	767.395,87	432,67	767.828,54	591.876,29	175.952,25
	Banco : BANCO SANTANDER TOTTA S A Conta : 001800032351582802038 - Banco Santander Totta, S.A	338.017,52	38.165,30	376.182,82	226.501,66	149.681,16
	Banco : CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO SEIXAL COOP RESPONSABILIDADE L Conta : 004554524025826803213 - CCAM Entre Tejo e Sado, CRL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : 003602029910007833823 - Caixa Económica Montepio Geral	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
Sub-Total :		3.672.781,39	58.111,54	3.730.892,93	1.389.030,27	2.341.862,66
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :		3.723.400,47	1.482.358,21	5.205.758,68	2.838.994,54	2.366.764,14

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/12/2013	2

Número	Ano
254	2013

Município do Seixal

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	3.723.400,47	1.482.358,21	5.205.758,68	2.838.994,54	2.366.764,14
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.396.439,77	33.785,47	2.430.225,24	1.390.441,50	1.039.783,74
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.326.960,70	19,70	1.326.980,40	0,00	1.326.980,40

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	10.513,46
Em Cheques e Vales Postais	14.388,02

O Tesoureiro

Conferi

O Responsável da Área Financeira

O Presidente

Sandra Pereira

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

ANEXO IV

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	ANEXO IV/TC
---	--------------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DO SEIXAL
-------------------------------	----------------------------

Instituição Bancária		Saldo em 31-12-2013	Saldo contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
Caixa Geral de Depósitos	0759/000075/830	743.224,24 €	316.756,07 €	(1)
Banco BPI, SA	6.2292988-001-001	2.491.390,38 €	404.177,10 €	(1)
Banco Espírito Santo	263/07690/000.3	829.069,32 €	175.952,25 €	(1)
Millennium BCP	23453825	1.058.144,23 €	1.141.798,60 €	(1)
Millennium BCP	45387316173	2.086,82 €	3.187,13 €	(1)
Millennium BCP	9541503	45.786,35 €	45.786,35 €	
Millennium BCP	250041654	0,00 €	0,00 €	
Millennium BCP	250042721	0,00 €	0,00 €	
Millennium BCP	250043497	100.424,00 €	100.424,00 €	
Santander Totta	000323515828020	367.766,01 €	149.681,16 €	(1)
Caixa Econ.Montepio Geral	202-10.007833-8	3.100,00 €	3.100,00 €	
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	40258268032	1.000,00 €	1.000,00 €	
Total			2.341.862,66 €	

Em 10 de ABRIL de 2014

O Dirigente responsável pela área
Administrativa e Financeira

Assinatura



O Membro do Executivo responsável pelo
Pelouro Financeiro

Assinatura



Na coluna **a)** indicar o valor do saldo constante do extracto à data de 31/12/2013

Na coluna **b)** a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria

Na coluna **c)** indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificada as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de
- (3) Reconciliação não efectuada

MAPAS DE FUNDO DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

Gerência **01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Titular do Fundo de Maneio	Carla Sofia Sado Santos
Dotação Orçamental	0430/020121 e 020225
Valor do Fundo	5.000,00
Data de constituição	21-01-2013

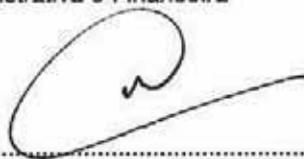
Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
transporte			transporte			transporte		
a)								
a transportar			a transportar			a transportar		

a) Em anexo conta corrente

Em 16 de ABRIL de 2014

O Dirigente responsável pela área
Administrativa e Financeira

Assinatura



O Membro do Executivo responsável pelo
Pelouro Financeiro

Assinatura



Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118008980

Designação: Carla Sofia Sado Santos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 1 de 7

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Saldo Anterior.....	0,00	0,00	0,00
21/01/2013	13	4	F.M. Inici	12 PCM/2013	Constituição Fundo Carla Sado	5.000,00		5.000,00 D
29/04/2013	06	4654	ORD.PAG.	OP 1259	Pagamento da OP n.1259 / 2013		9,33	4.990,67 D
29/04/2013	06	4654	ORD.PAG.	OP 1259	Pagamento da OP n.1259 / 2013	9,33		5.000,00 D
29/04/2013	06	4655	ORD.PAG.	OP 1258	Pagamento da OP n.1258 / 2013	2,00		5.002,00 D
29/04/2013	06	4655	ORD.PAG.	OP 1258	Pagamento da OP n.1258 / 2013		2,00	5.000,00 D
29/04/2013	06	4656	ORD.PAG.	OP 1257	Pagamento da OP n.1257 / 2013	39,91		5.039,91 D
29/04/2013	06	4656	ORD.PAG.	OP 1257	Pagamento da OP n.1257 / 2013		39,91	5.000,00 D
29/04/2013	06	4657	ORD.PAG.	OP 1256	Pagamento da OP n.1256 / 2013		13,00	4.987,00 D
29/04/2013	06	4657	ORD.PAG.	OP 1256	Pagamento da OP n.1256 / 2013	13,00		5.000,00 D
29/04/2013	06	4658	ORD.PAG.	OP 1264	Pagamento da OP n.1264 / 2013	50,00		5.050,00 D
29/04/2013	06	4658	ORD.PAG.	OP 1264	Pagamento da OP n.1264 / 2013		50,00	5.000,00 D
29/04/2013	06	4659	ORD.PAG.	OP 1275	Pagamento da OP n.1275 / 2013	142,00		5.142,00 D
29/04/2013	06	4659	ORD.PAG.	OP 1275	Pagamento da OP n.1275 / 2013		142,00	5.000,00 D
29/04/2013	06	4660	ORD.PAG.	OP 1261	Pagamento da OP n.1261 / 2013	2,50		5.002,50 D
29/04/2013	06	4660	ORD.PAG.	OP 1261	Pagamento da OP n.1261 / 2013		2,50	5.000,00 D
29/04/2013	06	4661	ORD.PAG.	OP 1250	Pagamento da OP n.1250 / 2013	100,10		5.100,10 D
29/04/2013	06	4661	ORD.PAG.	OP 1250	Pagamento da OP n.1250 / 2013		100,10	5.000,00 D
29/04/2013	06	4662	ORD.PAG.	OP 1263	Pagamento da OP n.1263 / 2013		122,23	4.877,77 D
29/04/2013	06	4662	ORD.PAG.	OP 1263	Pagamento da OP n.1263 / 2013	122,23		5.000,00 D
29/04/2013	06	4664	ORD.PAG.	OP 1260	Pagamento da OP n.1260 / 2013		20,20	4.979,80 D
29/04/2013	06	4664	ORD.PAG.	OP 1260	Pagamento da OP n.1260 / 2013	20,20		5.000,00 D
29/04/2013	06	4665	ORD.PAG.	OP 1270	Pagamento da OP n.1270 / 2013	131,85		5.131,85 D
29/04/2013	06	4665	ORD.PAG.	OP 1270	Pagamento da OP n.1270 / 2013		131,85	5.000,00 D
29/04/2013	06	4666	ORD.PAG.	OP 1251	Pagamento da OP n.1251 / 2013		198,39	4.801,61 D
29/04/2013	06	4666	ORD.PAG.	OP 1251	Pagamento da OP n.1251 / 2013	198,39		5.000,00 D
29/04/2013	06	4667	ORD.PAG.	OP 1271	Pagamento da OP n.1271 / 2013	62,00		5.062,00 D
29/04/2013	06	4667	ORD.PAG.	OP 1271	Pagamento da OP n.1271 / 2013		62,00	5.000,00 D
29/04/2013	06	4668	ORD.PAG.	OP 1269	Pagamento da OP n.1269 / 2013	1,75		5.001,75 D
29/04/2013	06	4668	ORD.PAG.	OP 1269	Pagamento da OP n.1269 / 2013		1,75	5.000,00 D
29/04/2013	06	4669	ORD.PAG.	OP 1268	Pagamento da OP n.1268 / 2013	5,94		5.005,94 D
29/04/2013	06	4669	ORD.PAG.	OP 1268	Pagamento da OP n.1268 / 2013		5,94	5.000,00 D
29/04/2013	06	4670	ORD.PAG.	OP 1267	Pagamento da OP n.1267 / 2013	3,60		5.003,60 D
29/04/2013	06	4670	ORD.PAG.	OP 1267	Pagamento da OP n.1267 / 2013		3,60	5.000,00 D
29/04/2013	06	4671	ORD.PAG.	OP 1265	Pagamento da OP n.1265 / 2013		46,71	4.953,29 D
29/04/2013	06	4671	ORD.PAG.	OP 1265	Pagamento da OP n.1265 / 2013	46,71		5.000,00 D
29/04/2013	06	4672	ORD.PAG.	OP 1262	Pagamento da OP n.1262 / 2013	16,79		5.016,79 D
29/04/2013	06	4672	ORD.PAG.	OP 1262	Pagamento da OP n.1262 / 2013		16,79	5.000,00 D
29/04/2013	06	4673	ORD.PAG.	OP 1255	Pagamento da OP n.1255 / 2013	45,51		5.045,51 D
29/04/2013	06	4673	ORD.PAG.	OP 1255	Pagamento da OP n.1255 / 2013		45,51	5.000,00 D
29/04/2013	06	4674	ORD.PAG.	OP 1253	Pagamento da OP n.1253 / 2013	9,99		5.009,99 D
29/04/2013	06	4674	ORD.PAG.	OP 1253	Pagamento da OP n.1253 / 2013		9,99	5.000,00 D
29/04/2013	06	4675	ORD.PAG.	OP 1254	Pagamento da OP n.1254 / 2013	37,95		5.037,95 D
29/04/2013	06	4675	ORD.PAG.	OP 1254	Pagamento da OP n.1254 / 2013		37,95	5.000,00 D
29/04/2013	06	4676	ORD.PAG.	OP 1252	Pagamento da OP n.1252 / 2013	116,00		5.116,00 D
29/04/2013	06	4676	ORD.PAG.	OP 1252	Pagamento da OP n.1252 / 2013		116,00	5.000,00 D
29/04/2013	06	4677	ORD.PAG.	OP 1266	Pagamento da OP n.1266 / 2013	41,60		5.041,60 D
29/04/2013	06	4677	ORD.PAG.	OP 1266	Pagamento da OP n.1266 / 2013		41,60	5.000,00 D
29/04/2013	06	4678	ORD.PAG.	OP 1185	Pagamento da OP n.1185 / 2013	150,00		5.150,00 D
29/04/2013	06	4678	ORD.PAG.	OP 1185	Pagamento da OP n.1185 / 2013		150,00	5.000,00 D
29/04/2013	06	4679	ORD.PAG.	OP 1186	Pagamento da OP n.1186 / 2013	6,00		5.006,00 D
29/04/2013	06	4679	ORD.PAG.	OP 1186	Pagamento da OP n.1186 / 2013		6,00	5.000,00 D
29/04/2013	06	4680	ORD.PAG.	OP 1187	Pagamento da OP n.1187 / 2013		2,60	4.997,40 D
29/04/2013	06	4680	ORD.PAG.	OP 1187	Pagamento da OP n.1187 / 2013	2,60		5.000,00 D
					A transportar.....	6.377,95	1.377,95	5.000,00 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118008980

Designação: Carla Sofia Sado Santos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 2 de 7

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	6.377,95	1.377,95	5.000,00 D
29/04/2013	06	4681	ORD.PAG.	OP 1188	Pagamento da OP n.1188 / 2013		8,65	4.991,35 D
29/04/2013	06	4681	ORD.PAG.	OP 1188	Pagamento da OP n.1188 / 2013	8,65		5.000,00 D
29/04/2013	06	4682	ORD.PAG.	OP 1189	Pagamento da OP n.1189 / 2013		20,70	4.979,30 D
29/04/2013	06	4682	ORD.PAG.	OP 1189	Pagamento da OP n.1189 / 2013	20,70		5.000,00 D
29/04/2013	06	4683	ORD.PAG.	OP 1190	Pagamento da OP n.1190 / 2013		46,56	4.953,44 D
29/04/2013	06	4683	ORD.PAG.	OP 1190	Pagamento da OP n.1190 / 2013	46,56		5.000,00 D
29/04/2013	06	4684	ORD.PAG.	OP 1191	Pagamento da OP n.1191 / 2013		47,85	4.952,15 D
29/04/2013	06	4684	ORD.PAG.	OP 1191	Pagamento da OP n.1191 / 2013	47,85		5.000,00 D
29/04/2013	06	4685	ORD.PAG.	OP 1192	Pagamento da OP n.1192 / 2013		32,56	4.967,44 D
29/04/2013	06	4685	ORD.PAG.	OP 1192	Pagamento da OP n.1192 / 2013	32,56		5.000,00 D
29/04/2013	06	4686	ORD.PAG.	OP 1193	Pagamento da OP n.1193 / 2013		64,80	4.935,20 D
29/04/2013	06	4686	ORD.PAG.	OP 1193	Pagamento da OP n.1193 / 2013	64,80		5.000,00 D
29/04/2013	06	4687	ORD.PAG.	OP 1194	Pagamento da OP n.1194 / 2013	1,60		5.001,60 D
29/04/2013	06	4687	ORD.PAG.	OP 1194	Pagamento da OP n.1194 / 2013		1,60	5.000,00 D
29/04/2013	06	4688	ORD.PAG.	OP 1195	Pagamento da OP n.1195 / 2013	292,60		5.292,60 D
29/04/2013	06	4688	ORD.PAG.	OP 1195	Pagamento da OP n.1195 / 2013		292,60	5.000,00 D
18/06/2013	06	7160	ORD.PAG.	OP 1407	Pagamento da OP n.1407 / 2013		76,90	4.923,10 D
18/06/2013	06	7160	ORD.PAG.	OP 1407	Pagamento da OP n.1407 / 2013	76,90		5.000,00 D
18/06/2013	06	7161	ORD.PAG.	OP 1406	Pagamento da OP n.1406 / 2013	40,49		5.040,49 D
18/06/2013	06	7161	ORD.PAG.	OP 1406	Pagamento da OP n.1406 / 2013		40,49	5.000,00 D
18/06/2013	06	7162	ORD.PAG.	OP 1405	Pagamento da OP n.1405 / 2013		39,30	4.960,70 D
18/06/2013	06	7162	ORD.PAG.	OP 1405	Pagamento da OP n.1405 / 2013	39,30		5.000,00 D
18/06/2013	06	7163	ORD.PAG.	OP 1404	Pagamento da OP n.1404 / 2013	9,62		5.009,62 D
18/06/2013	06	7163	ORD.PAG.	OP 1404	Pagamento da OP n.1404 / 2013		9,62	5.000,00 D
18/06/2013	06	7164	ORD.PAG.	OP 1403	Pagamento da OP n.1403 / 2013		20,00	4.980,00 D
18/06/2013	06	7164	ORD.PAG.	OP 1403	Pagamento da OP n.1403 / 2013	20,00		5.000,00 D
18/06/2013	06	7165	ORD.PAG.	OP 1402	Pagamento da OP n.1402 / 2013		40,00	4.960,00 D
18/06/2013	06	7165	ORD.PAG.	OP 1402	Pagamento da OP n.1402 / 2013	40,00		5.000,00 D
18/06/2013	06	7166	ORD.PAG.	OP 1401	Pagamento da OP n.1401 / 2013	47,85		5.047,85 D
18/06/2013	06	7166	ORD.PAG.	OP 1401	Pagamento da OP n.1401 / 2013		47,85	5.000,00 D
18/06/2013	06	7167	ORD.PAG.	OP 1400	Pagamento da OP n.1400 / 2013	59,50		5.059,50 D
18/06/2013	06	7167	ORD.PAG.	OP 1400	Pagamento da OP n.1400 / 2013		59,50	5.000,00 D
18/06/2013	06	7168	ORD.PAG.	OP 1399	Pagamento da OP n.1399 / 2013	15,98		5.015,98 D
18/06/2013	06	7168	ORD.PAG.	OP 1399	Pagamento da OP n.1399 / 2013		15,98	5.000,00 D
18/06/2013	06	7169	ORD.PAG.	OP 1395	Pagamento da OP n.1395 / 2013	20,40		5.020,40 D
18/06/2013	06	7169	ORD.PAG.	OP 1395	Pagamento da OP n.1395 / 2013		20,40	5.000,00 D
18/06/2013	06	7170	ORD.PAG.	OP 1396	Pagamento da OP n.1396 / 2013	1,60		5.001,60 D
18/06/2013	06	7170	ORD.PAG.	OP 1396	Pagamento da OP n.1396 / 2013		1,60	5.000,00 D
18/06/2013	06	7171	ORD.PAG.	OP 1397	Pagamento da OP n.1397 / 2013	12,00		5.012,00 D
18/06/2013	06	7171	ORD.PAG.	OP 1397	Pagamento da OP n.1397 / 2013		12,00	5.000,00 D
18/06/2013	06	7172	ORD.PAG.	OP 1398	Pagamento da OP n.1398 / 2013	74,46		5.074,46 D
18/06/2013	06	7172	ORD.PAG.	OP 1398	Pagamento da OP n.1398 / 2013		74,46	5.000,00 D
19/07/2013	06	9406	ORD.PAG.	OP 2084	Pagamento da OP n.2084 / 2013	360,00		5.360,00 D
19/07/2013	06	9406	ORD.PAG.	OP 2084	Pagamento da OP n.2084 / 2013		360,00	5.000,00 D
19/07/2013	06	9407	ORD.PAG.	OP 2689	Pagamento da OP n.2689 / 2013	7,10		5.007,10 D
19/07/2013	06	9407	ORD.PAG.	OP 2689	Pagamento da OP n.2689 / 2013		7,10	5.000,00 D
19/07/2013	06	9408	ORD.PAG.	OP 2688	Pagamento da OP n.2688 / 2013	7,22		5.007,22 D
19/07/2013	06	9408	ORD.PAG.	OP 2688	Pagamento da OP n.2688 / 2013		7,22	5.000,00 D
19/07/2013	06	9465	ORD.PAG.	OP 2687	Pagamento da OP n.2687 / 2013	149,90		5.149,90 D
19/07/2013	06	9465	ORD.PAG.	OP 2687	Pagamento da OP n.2687 / 2013		149,90	5.000,00 D
19/07/2013	06	9480	ORD.PAG.	OP 2686	Pagamento da OP n.2686 / 2013	75,06		5.075,06 D
19/07/2013	06	9480	ORD.PAG.	OP 2686	Pagamento da OP n.2686 / 2013		75,06	5.000,00 D
19/07/2013	06	9481	ORD.PAG.	OP 2685	Pagamento da OP n.2685 / 2013	5,42		5.005,42 D
					A transportar.....	7.956,07	2.950,65	5.005,42 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118008980

Designação: Carla Sofia Sado Santos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 3 de 7

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	7.956,07	2.950,65	5.005,42 D
19/07/2013	06	9481	ORD.PAG.	OP 2685	Pagamento da OP n.2685 / 2013		5,42	5.000,00 D
19/07/2013	06	9524	ORD.PAG.	OP 2684	Pagamento da OP n.2684 / 2013	36,95		5.036,95 D
19/07/2013	06	9524	ORD.PAG.	OP 2684	Pagamento da OP n.2684 / 2013		36,95	5.000,00 D
19/07/2013	06	9525	ORD.PAG.	OP 2683	Pagamento da OP n.2683 / 2013	27,36		5.027,36 D
19/07/2013	06	9525	ORD.PAG.	OP 2683	Pagamento da OP n.2683 / 2013		27,36	5.000,00 D
19/07/2013	06	9526	ORD.PAG.	OP 2682	Pagamento da OP n.2682 / 2013	500,00		5.500,00 D
19/07/2013	06	9526	ORD.PAG.	OP 2682	Pagamento da OP n.2682 / 2013		500,00	5.000,00 D
19/07/2013	06	9527	ORD.PAG.	OP 2680	Pagamento da OP n.2680 / 2013	9,00		5.009,00 D
19/07/2013	06	9527	ORD.PAG.	OP 2680	Pagamento da OP n.2680 / 2013		9,00	5.000,00 D
19/07/2013	06	9528	ORD.PAG.	OP 2681	Pagamento da OP n.2681 / 2013	247,45		5.247,45 D
19/07/2013	06	9528	ORD.PAG.	OP 2681	Pagamento da OP n.2681 / 2013		247,45	5.000,00 D
19/07/2013	06	9545	ORD.PAG.	OP 2679	Pagamento da OP n.2679 / 2013	295,20		5.295,20 D
19/07/2013	06	9545	ORD.PAG.	OP 2679	Pagamento da OP n.2679 / 2013		295,20	5.000,00 D
19/07/2013	06	9577	ORD.PAG.	OP 2694	Pagamento da OP n.2694 / 2013	104,55		5.104,55 D
19/07/2013	06	9577	ORD.PAG.	OP 2694	Pagamento da OP n.2694 / 2013		104,55	5.000,00 D
19/07/2013	06	9578	ORD.PAG.	OP 2693	Pagamento da OP n.2693 / 2013	3,08		5.003,08 D
19/07/2013	06	9578	ORD.PAG.	OP 2693	Pagamento da OP n.2693 / 2013		3,08	5.000,00 D
19/07/2013	06	9579	ORD.PAG.	OP 2692	Pagamento da OP n.2692 / 2013	75,00		5.075,00 D
19/07/2013	06	9579	ORD.PAG.	OP 2692	Pagamento da OP n.2692 / 2013		75,00	5.000,00 D
19/07/2013	06	9625	ORD.PAG.	OP 2691	Pagamento da OP n.2691 / 2013	20,80		5.020,80 D
19/07/2013	06	9625	ORD.PAG.	OP 2691	Pagamento da OP n.2691 / 2013		20,80	5.000,00 D
19/07/2013	06	9626	ORD.PAG.	OP 2690	Pagamento da OP n.2690 / 2013	11,60		5.011,60 D
19/07/2013	06	9626	ORD.PAG.	OP 2690	Pagamento da OP n.2690 / 2013		11,60	5.000,00 D
19/07/2013	06	9627	ORD.PAG.	OP 2584	Pagamento da OP n.2584 / 2013	3,98		5.003,98 D
19/07/2013	06	9627	ORD.PAG.	OP 2584	Pagamento da OP n.2584 / 2013		3,98	5.000,00 D
19/07/2013	06	9628	ORD.PAG.	OP 2540	Pagamento da OP n.2540 / 2013	3,40		5.003,40 D
19/07/2013	06	9628	ORD.PAG.	OP 2540	Pagamento da OP n.2540 / 2013		3,40	5.000,00 D
19/07/2013	06	9629	ORD.PAG.	OP 2537	Pagamento da OP n.2537 / 2013	28,18		5.028,18 D
19/07/2013	06	9629	ORD.PAG.	OP 2537	Pagamento da OP n.2537 / 2013		28,18	5.000,00 D
19/07/2013	06	9630	ORD.PAG.	OP 2538	Pagamento da OP n.2538 / 2013	3,20		5.003,20 D
19/07/2013	06	9630	ORD.PAG.	OP 2538	Pagamento da OP n.2538 / 2013		3,20	5.000,00 D
19/07/2013	06	9631	ORD.PAG.	OP 2539	Pagamento da OP n.2539 / 2013	18,45		5.018,45 D
19/07/2013	06	9631	ORD.PAG.	OP 2539	Pagamento da OP n.2539 / 2013		18,45	5.000,00 D
19/07/2013	06	9632	ORD.PAG.	OP 2541	Pagamento da OP n.2541 / 2013	1,49		5.001,49 D
19/07/2013	06	9632	ORD.PAG.	OP 2541	Pagamento da OP n.2541 / 2013		1,49	5.000,00 D
19/07/2013	06	9633	ORD.PAG.	OP 2542	Pagamento da OP n.2542 / 2013	71,04		5.071,04 D
19/07/2013	06	9633	ORD.PAG.	OP 2542	Pagamento da OP n.2542 / 2013		71,04	5.000,00 D
19/07/2013	06	9862	ORD.PAG.	OP 2543	Pagamento da OP n.2543 / 2013	72,69		5.072,69 D
19/07/2013	06	9862	ORD.PAG.	OP 2543	Pagamento da OP n.2543 / 2013		72,69	5.000,00 D
19/07/2013	06	9912	ORD.PAG.	OP 2544	Pagamento da OP n.2544 / 2013	159,05		5.159,05 D
19/07/2013	06	9912	ORD.PAG.	OP 2544	Pagamento da OP n.2544 / 2013		159,05	5.000,00 D
19/07/2013	06	9913	ORD.PAG.	OP 2545	Pagamento da OP n.2545 / 2013	16,00		5.016,00 D
19/07/2013	06	9913	ORD.PAG.	OP 2545	Pagamento da OP n.2545 / 2013		16,00	5.000,00 D
19/07/2013	06	9914	ORD.PAG.	OP 2546	Pagamento da OP n.2546 / 2013	35,65		5.035,65 D
19/07/2013	06	9914	ORD.PAG.	OP 2546	Pagamento da OP n.2546 / 2013		35,65	5.000,00 D
19/07/2013	06	9915	ORD.PAG.	OP 2547	Pagamento da OP n.2547 / 2013	6,75		5.006,75 D
19/07/2013	06	9915	ORD.PAG.	OP 2547	Pagamento da OP n.2547 / 2013		6,75	5.000,00 D
19/07/2013	06	9916	ORD.PAG.	OP 2548	Pagamento da OP n.2548 / 2013	28,55		5.028,55 D
19/07/2013	06	9916	ORD.PAG.	OP 2548	Pagamento da OP n.2548 / 2013		28,55	5.000,00 D
19/07/2013	06	9917	ORD.PAG.	OP 2549	Pagamento da OP n.2549 / 2013	59,76		5.059,76 D
19/07/2013	06	9917	ORD.PAG.	OP 2549	Pagamento da OP n.2549 / 2013		59,76	5.000,00 D
19/07/2013	06	9918	ORD.PAG.	OP 2550	Pagamento da OP n.2550 / 2013	3,96		5.003,96 D
19/07/2013	06	9918	ORD.PAG.	OP 2550	Pagamento da OP n.2550 / 2013		3,96	5.000,00 D
					A transportar.....	9.799,21	4.799,21	5.000,00 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118008980

Designação: Carla Sofia Sado Santos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 4 de 7

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	9.799,21	4.799,21	5.000,00 D
19/07/2013	06	9919	ORD.PAG.	OP 2551	Pagamento da OP n.2551 / 2013	22,30		5.022,30 D
19/07/2013	06	9919	ORD.PAG.	OP 2551	Pagamento da OP n.2551 / 2013		22,30	5.000,00 D
19/07/2013	06	9920	ORD.PAG.	OP 2552	Pagamento da OP n.2552 / 2013	332,10		5.332,10 D
19/07/2013	06	9920	ORD.PAG.	OP 2552	Pagamento da OP n.2552 / 2013		332,10	5.000,00 D
19/07/2013	06	9921	ORD.PAG.	OP 2553	Pagamento da OP n.2553 / 2013	135,00		5.135,00 D
19/07/2013	06	9921	ORD.PAG.	OP 2553	Pagamento da OP n.2553 / 2013		135,00	5.000,00 D
19/07/2013	06	9922	ORD.PAG.	OP 2554	Pagamento da OP n.2554 / 2013	125,46		5.125,46 D
19/07/2013	06	9922	ORD.PAG.	OP 2554	Pagamento da OP n.2554 / 2013		125,46	5.000,00 D
19/07/2013	06	9923	ORD.PAG.	OP 2555	Pagamento da OP n.2555 / 2013	3,00		5.003,00 D
19/07/2013	06	9923	ORD.PAG.	OP 2555	Pagamento da OP n.2555 / 2013		3,00	5.000,00 D
19/07/2013	06	9924	ORD.PAG.	OP 2556	Pagamento da OP n.2556 / 2013	4,00		5.004,00 D
19/07/2013	06	9924	ORD.PAG.	OP 2556	Pagamento da OP n.2556 / 2013		4,00	5.000,00 D
19/07/2013	06	9925	ORD.PAG.	OP 2557	Pagamento da OP n.2557 / 2013	1,00		5.001,00 D
19/07/2013	06	9925	ORD.PAG.	OP 2557	Pagamento da OP n.2557 / 2013		1,00	5.000,00 D
19/07/2013	06	9926	ORD.PAG.	OP 2558	Pagamento da OP n.2558 / 2013	34,50		5.034,50 D
19/07/2013	06	9926	ORD.PAG.	OP 2558	Pagamento da OP n.2558 / 2013		34,50	5.000,00 D
24/09/2013	06	16853	ORD.PAG.	OP 3117	Pagamento da OP n.3117 / 2013	40,00		5.040,00 D
24/09/2013	06	16853	ORD.PAG.	OP 3117	Pagamento da OP n.3117 / 2013		40,00	5.000,00 D
24/09/2013	06	16854	ORD.PAG.	OP 3118	Pagamento da OP n.3118 / 2013	50,00		5.050,00 D
24/09/2013	06	16854	ORD.PAG.	OP 3118	Pagamento da OP n.3118 / 2013		50,00	5.000,00 D
24/09/2013	06	16855	ORD.PAG.	OP 3119	Pagamento da OP n.3119 / 2013	17,27		5.017,27 D
24/09/2013	06	16855	ORD.PAG.	OP 3119	Pagamento da OP n.3119 / 2013		17,27	5.000,00 D
24/09/2013	06	16856	ORD.PAG.	OP 3120	Pagamento da OP n.3120 / 2013	11,52		5.011,52 D
24/09/2013	06	16856	ORD.PAG.	OP 3120	Pagamento da OP n.3120 / 2013		11,52	5.000,00 D
24/09/2013	06	16857	ORD.PAG.	OP 3121	Pagamento da OP n.3121 / 2013	67,80		5.067,80 D
24/09/2013	06	16857	ORD.PAG.	OP 3121	Pagamento da OP n.3121 / 2013		67,80	5.000,00 D
24/09/2013	06	16858	ORD.PAG.	OP 3122	Pagamento da OP n.3122 / 2013	5,95		5.005,95 D
24/09/2013	06	16858	ORD.PAG.	OP 3122	Pagamento da OP n.3122 / 2013		5,95	5.000,00 D
24/09/2013	06	16859	ORD.PAG.	OP 3123	Pagamento da OP n.3123 / 2013	1,80		5.001,80 D
24/09/2013	06	16859	ORD.PAG.	OP 3123	Pagamento da OP n.3123 / 2013		1,80	5.000,00 D
24/09/2013	06	16860	ORD.PAG.	OP 3124	Pagamento da OP n.3124 / 2013	390,00		5.390,00 D
24/09/2013	06	16860	ORD.PAG.	OP 3124	Pagamento da OP n.3124 / 2013		390,00	5.000,00 D
24/09/2013	06	16861	ORD.PAG.	OP 3125	Pagamento da OP n.3125 / 2013	120,00		5.120,00 D
24/09/2013	06	16861	ORD.PAG.	OP 3125	Pagamento da OP n.3125 / 2013		120,00	5.000,00 D
24/09/2013	06	16862	ORD.PAG.	OP 3126	Pagamento da OP n.3126 / 2013	15,00		5.015,00 D
24/09/2013	06	16862	ORD.PAG.	OP 3126	Pagamento da OP n.3126 / 2013		15,00	5.000,00 D
24/09/2013	06	16863	ORD.PAG.	OP 3127	Pagamento da OP n.3127 / 2013	10,00		5.010,00 D
24/09/2013	06	16863	ORD.PAG.	OP 3127	Pagamento da OP n.3127 / 2013		10,00	5.000,00 D
24/09/2013	06	16864	ORD.PAG.	OP 4352	Pagamento da OP n.4352 / 2013	104,10		5.104,10 D
24/09/2013	06	16864	ORD.PAG.	OP 4352	Pagamento da OP n.4352 / 2013		104,10	5.000,00 D
24/09/2013	06	16865	ORD.PAG.	OP 4353	Pagamento da OP n.4353 / 2013	307,50		5.307,50 D
24/09/2013	06	16865	ORD.PAG.	OP 4353	Pagamento da OP n.4353 / 2013		307,50	5.000,00 D
24/09/2013	06	16866	ORD.PAG.	OP 4354	Pagamento da OP n.4354 / 2013	129,53		5.129,53 D
24/09/2013	06	16866	ORD.PAG.	OP 4354	Pagamento da OP n.4354 / 2013		129,53	5.000,00 D
24/09/2013	06	16867	ORD.PAG.	OP 4355	Pagamento da OP n.4355 / 2013	18,20		5.018,20 D
24/09/2013	06	16867	ORD.PAG.	OP 4355	Pagamento da OP n.4355 / 2013		18,20	5.000,00 D
24/09/2013	06	16868	ORD.PAG.	OP 4356	Pagamento da OP n.4356 / 2013	105,30		5.105,30 D
24/09/2013	06	16868	ORD.PAG.	OP 4356	Pagamento da OP n.4356 / 2013		105,30	5.000,00 D
24/09/2013	06	16869	ORD.PAG.	OP 4357	Pagamento da OP n.4357 / 2013	34,00		5.034,00 D
24/09/2013	06	16869	ORD.PAG.	OP 4357	Pagamento da OP n.4357 / 2013		34,00	5.000,00 D
24/09/2013	06	16870	ORD.PAG.	OP 4358	Pagamento da OP n.4358 / 2013	219,30		5.219,30 D
24/09/2013	06	16870	ORD.PAG.	OP 4358	Pagamento da OP n.4358 / 2013		219,30	5.000,00 D
24/09/2013	06	16871	ORD.PAG.	OP 4359	Pagamento da OP n.4359 / 2013	14,56		5.014,56 D
					A transportar.....	12.118,40	7.103,84	5.014,56 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118008980

Designação: Carla Sofia Sado Santos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 5 de 7

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	12.118,40	7.103,84	5.014,56 D
24/09/2013	06	16871	ORD.PAG.	OP 4359	Pagamento da OP n.4359 / 2013		14,56	5.000,00 D
24/09/2013	06	16872	ORD.PAG.	OP 4360	Pagamento da OP n.4360 / 2013	10,00		5.010,00 D
24/09/2013	06	16872	ORD.PAG.	OP 4360	Pagamento da OP n.4360 / 2013		10,00	5.000,00 D
24/09/2013	06	16873	ORD.PAG.	OP 4361	Pagamento da OP n.4361 / 2013	252,15		5.252,15 D
24/09/2013	06	16873	ORD.PAG.	OP 4361	Pagamento da OP n.4361 / 2013		252,15	5.000,00 D
24/09/2013	06	16874	ORD.PAG.	OP 4362	Pagamento da OP n.4362 / 2013	64,90		5.064,90 D
24/09/2013	06	16874	ORD.PAG.	OP 4362	Pagamento da OP n.4362 / 2013		64,90	5.000,00 D
24/09/2013	06	16875	ORD.PAG.	OP 4363	Pagamento da OP n.4363 / 2013	59,90		5.059,90 D
24/09/2013	06	16875	ORD.PAG.	OP 4363	Pagamento da OP n.4363 / 2013		59,90	5.000,00 D
18/10/2013	06	19625	ORD.PAG.	OP 5337	Pagamento da OP n.5337 / 2013	115,67		5.115,67 D
18/10/2013	06	19625	ORD.PAG.	OP 5337	Pagamento da OP n.5337 / 2013		115,67	5.000,00 D
18/10/2013	06	19626	ORD.PAG.	OP 5338	Pagamento da OP n.5338 / 2013	79,95		5.079,95 D
18/10/2013	06	19626	ORD.PAG.	OP 5338	Pagamento da OP n.5338 / 2013		79,95	5.000,00 D
18/10/2013	06	19627	ORD.PAG.	OP 5339	Pagamento da OP n.5339 / 2013	16,90		5.016,90 D
18/10/2013	06	19627	ORD.PAG.	OP 5339	Pagamento da OP n.5339 / 2013		16,90	5.000,00 D
18/10/2013	06	19628	ORD.PAG.	OP 5340	Pagamento da OP n.5340 / 2013	25,24		5.025,24 D
18/10/2013	06	19628	ORD.PAG.	OP 5340	Pagamento da OP n.5340 / 2013		25,24	5.000,00 D
18/10/2013	06	19629	ORD.PAG.	OP 5341	Pagamento da OP n.5341 / 2013	275,56		5.275,56 D
18/10/2013	06	19629	ORD.PAG.	OP 5341	Pagamento da OP n.5341 / 2013		275,56	5.000,00 D
18/10/2013	06	19630	ORD.PAG.	OP 5342	Pagamento da OP n.5342 / 2013	115,40		5.115,40 D
18/10/2013	06	19630	ORD.PAG.	OP 5342	Pagamento da OP n.5342 / 2013		115,40	5.000,00 D
18/10/2013	06	19631	ORD.PAG.	OP 5343	Pagamento da OP n.5343 / 2013	15,57		5.015,57 D
18/10/2013	06	19631	ORD.PAG.	OP 5343	Pagamento da OP n.5343 / 2013		15,57	5.000,00 D
18/10/2013	06	19632	ORD.PAG.	OP 5344	Pagamento da OP n.5344 / 2013	4,75		5.004,75 D
18/10/2013	06	19632	ORD.PAG.	OP 5344	Pagamento da OP n.5344 / 2013		4,75	5.000,00 D
22/10/2013	06	19935	ORD.PAG.	OP 5369	Pagamento da OP n.5369 / 2013	28,56		5.028,56 D
22/10/2013	06	19935	ORD.PAG.	OP 5369	Pagamento da OP n.5369 / 2013		28,56	5.000,00 D
22/10/2013	06	19936	ORD.PAG.	OP 5366	Pagamento da OP n.5366 / 2013	227,43		5.227,43 D
22/10/2013	06	19936	ORD.PAG.	OP 5366	Pagamento da OP n.5366 / 2013		227,43	5.000,00 D
22/10/2013	06	19937	ORD.PAG.	OP 5367	Pagamento da OP n.5367 / 2013	13,74		5.013,74 D
22/10/2013	06	19937	ORD.PAG.	OP 5367	Pagamento da OP n.5367 / 2013		13,74	5.000,00 D
22/10/2013	06	19938	ORD.PAG.	OP 5368	Pagamento da OP n.5368 / 2013	51,99		5.051,99 D
22/10/2013	06	19938	ORD.PAG.	OP 5368	Pagamento da OP n.5368 / 2013		51,99	5.000,00 D
22/10/2013	06	19939	ORD.PAG.	OP 5365	Pagamento da OP n.5365 / 2013	232,47		5.232,47 D
22/10/2013	06	19939	ORD.PAG.	OP 5365	Pagamento da OP n.5365 / 2013		232,47	5.000,00 D
22/10/2013	06	19940	ORD.PAG.	OP 5364	Pagamento da OP n.5364 / 2013	119,80		5.119,80 D
22/10/2013	06	19940	ORD.PAG.	OP 5364	Pagamento da OP n.5364 / 2013		119,80	5.000,00 D
22/10/2013	06	19941	ORD.PAG.	OP 5362	Pagamento da OP n.5362 / 2013	252,10		5.252,10 D
22/10/2013	06	19941	ORD.PAG.	OP 5362	Pagamento da OP n.5362 / 2013		252,10	5.000,00 D
22/10/2013	06	19942	ORD.PAG.	OP 5374	Pagamento da OP n.5374 / 2013	25,71		5.025,71 D
22/10/2013	06	19942	ORD.PAG.	OP 5374	Pagamento da OP n.5374 / 2013		25,71	5.000,00 D
22/10/2013	06	19943	ORD.PAG.	OP 5361	Pagamento da OP n.5361 / 2013	369,80		5.369,80 D
22/10/2013	06	19943	ORD.PAG.	OP 5361	Pagamento da OP n.5361 / 2013		369,80	5.000,00 D
22/10/2013	06	19944	ORD.PAG.	OP 5375	Pagamento da OP n.5375 / 2013	13,00		5.013,00 D
22/10/2013	06	19944	ORD.PAG.	OP 5375	Pagamento da OP n.5375 / 2013		13,00	5.000,00 D
22/10/2013	06	19945	ORD.PAG.	OP 5353	Pagamento da OP n.5353 / 2013	5,85		5.005,85 D
22/10/2013	06	19945	ORD.PAG.	OP 5353	Pagamento da OP n.5353 / 2013		5,85	5.000,00 D
22/10/2013	06	19946	ORD.PAG.	OP 5373	Pagamento da OP n.5373 / 2013	5,08		5.005,08 D
22/10/2013	06	19946	ORD.PAG.	OP 5373	Pagamento da OP n.5373 / 2013		5,08	5.000,00 D
22/10/2013	06	19947	ORD.PAG.	OP 5371	Pagamento da OP n.5371 / 2013	8,59		5.008,59 D
22/10/2013	06	19947	ORD.PAG.	OP 5371	Pagamento da OP n.5371 / 2013		8,59	5.000,00 D
22/10/2013	06	19948	ORD.PAG.	OP 5372	Pagamento da OP n.5372 / 2013	92,57		5.092,57 D
22/10/2013	06	19948	ORD.PAG.	OP 5372	Pagamento da OP n.5372 / 2013		92,57	5.000,00 D
					A transportar.....	14.601,08	9.601,08	5.000,00 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118008980

Designação: Carla Sofia Sado Santos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 6 de 7

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	14.601,08	9.601,08	5.000,00 D
22/10/2013	06	19949	ORD.PAG.	OP 5354	Pagamento da OP n.5354 / 2013	47,97		5.047,97 D
22/10/2013	06	19949	ORD.PAG.	OP 5354	Pagamento da OP n.5354 / 2013		47,97	5.000,00 D
22/10/2013	06	19950	ORD.PAG.	OP 5356	Pagamento da OP n.5356 / 2013	1,60		5.001,60 D
22/10/2013	06	19950	ORD.PAG.	OP 5356	Pagamento da OP n.5356 / 2013		1,60	5.000,00 D
22/10/2013	06	19951	ORD.PAG.	OP 5370	Pagamento da OP n.5370 / 2013	30,50		5.030,50 D
22/10/2013	06	19951	ORD.PAG.	OP 5370	Pagamento da OP n.5370 / 2013		30,50	5.000,00 D
22/10/2013	06	19952	ORD.PAG.	OP 5357	Pagamento da OP n.5357 / 2013	5,47		5.005,47 D
22/10/2013	06	19952	ORD.PAG.	OP 5357	Pagamento da OP n.5357 / 2013		5,47	5.000,00 D
22/10/2013	06	19953	ORD.PAG.	OP 5355	Pagamento da OP n.5355 / 2013	52,89		5.052,89 D
22/10/2013	06	19953	ORD.PAG.	OP 5355	Pagamento da OP n.5355 / 2013		52,89	5.000,00 D
22/10/2013	06	19954	ORD.PAG.	OP 5359	Pagamento da OP n.5359 / 2013	640,38		5.640,38 D
22/10/2013	06	19954	ORD.PAG.	OP 5359	Pagamento da OP n.5359 / 2013		640,38	5.000,00 D
22/10/2013	06	19955	ORD.PAG.	OP 5358	Pagamento da OP n.5358 / 2013	79,95		5.079,95 D
22/10/2013	06	19955	ORD.PAG.	OP 5358	Pagamento da OP n.5358 / 2013		79,95	5.000,00 D
22/10/2013	06	19956	ORD.PAG.	OP 5363	Pagamento da OP n.5363 / 2013	218,40		5.218,40 D
22/10/2013	06	19956	ORD.PAG.	OP 5363	Pagamento da OP n.5363 / 2013		218,40	5.000,00 D
22/10/2013	06	19957	ORD.PAG.	OP 5360	Pagamento da OP n.5360 / 2013	16,53		5.016,53 D
22/10/2013	06	19957	ORD.PAG.	OP 5360	Pagamento da OP n.5360 / 2013		16,53	5.000,00 D
23/10/2013	06	20089	ORD.PAG.	OP 5471	Pagamento da OP n.5471 / 2013	292,15		5.292,15 D
23/10/2013	06	20089	ORD.PAG.	OP 5471	Pagamento da OP n.5471 / 2013		292,15	5.000,00 D
23/10/2013	06	20090	ORD.PAG.	OP 5472	Pagamento da OP n.5472 / 2013	185,05		5.185,05 D
23/10/2013	06	20090	ORD.PAG.	OP 5472	Pagamento da OP n.5472 / 2013		185,05	5.000,00 D
23/10/2013	06	20091	ORD.PAG.	OP 5473	Pagamento da OP n.5473 / 2013	6,00		5.006,00 D
23/10/2013	06	20091	ORD.PAG.	OP 5473	Pagamento da OP n.5473 / 2013		6,00	5.000,00 D
23/10/2013	06	20092	ORD.PAG.	OP 5474	Pagamento da OP n.5474 / 2013	63,85		5.063,85 D
23/10/2013	06	20092	ORD.PAG.	OP 5474	Pagamento da OP n.5474 / 2013		63,85	5.000,00 D
23/10/2013	06	20093	ORD.PAG.	OP 5475	Pagamento da OP n.5475 / 2013	375,25		5.375,25 D
23/10/2013	06	20093	ORD.PAG.	OP 5475	Pagamento da OP n.5475 / 2013		375,25	5.000,00 D
23/10/2013	06	20094	ORD.PAG.	OP 5476	Pagamento da OP n.5476 / 2013	49,69		5.049,69 D
23/10/2013	06	20094	ORD.PAG.	OP 5476	Pagamento da OP n.5476 / 2013		49,69	5.000,00 D
23/10/2013	06	20095	ORD.PAG.	OP 5477	Pagamento da OP n.5477 / 2013	556,90		5.556,90 D
23/10/2013	06	20095	ORD.PAG.	OP 5477	Pagamento da OP n.5477 / 2013		556,90	5.000,00 D
23/10/2013	06	20096	ORD.PAG.	OP 5478	Pagamento da OP n.5478 / 2013	61,79		5.061,79 D
23/10/2013	06	20096	ORD.PAG.	OP 5478	Pagamento da OP n.5478 / 2013		61,79	5.000,00 D
23/10/2013	06	20097	ORD.PAG.	OP 5479	Pagamento da OP n.5479 / 2013	219,09		5.219,09 D
23/10/2013	06	20097	ORD.PAG.	OP 5479	Pagamento da OP n.5479 / 2013		219,09	5.000,00 D
23/10/2013	06	20098	ORD.PAG.	OP 5480	Pagamento da OP n.5480 / 2013	49,20		5.049,20 D
23/10/2013	06	20098	ORD.PAG.	OP 5480	Pagamento da OP n.5480 / 2013		49,20	5.000,00 D
24/10/2013	13	443	F.M. Final	12-PCM/2013	REPOSIÇÃO FUNDO CARLA SADO		5.000,00	0,00 C
30/10/2013	13	447	F.M. Inici	1037-PCM/201	CONSTITUIÇÃO FUNDO MANEIO CARL	2.083,33		2.083,33 D
20/12/2013	06	26890	ORD.PAG.	OP 7264	Pagamento da OP n.7264 / 2013	88,00		2.171,33 D
20/12/2013	06	26890	ORD.PAG.	OP 7264	Pagamento da OP n.7264 / 2013		88,00	2.083,33 D
20/12/2013	06	26891	ORD.PAG.	OP 7265	Pagamento da OP n.7265 / 2013	139,33		2.222,66 D
20/12/2013	06	26891	ORD.PAG.	OP 7265	Pagamento da OP n.7265 / 2013		139,33	2.083,33 D
20/12/2013	06	26892	ORD.PAG.	OP 7266	Pagamento da OP n.7266 / 2013	9,75		2.093,08 D
20/12/2013	06	26892	ORD.PAG.	OP 7266	Pagamento da OP n.7266 / 2013		9,75	2.083,33 D
20/12/2013	06	26893	ORD.PAG.	OP 7267	Pagamento da OP n.7267 / 2013	13,00		2.096,33 D
20/12/2013	06	26893	ORD.PAG.	OP 7267	Pagamento da OP n.7267 / 2013		13,00	2.083,33 D
20/12/2013	06	26894	ORD.PAG.	OP 7268	Pagamento da OP n.7268 / 2013	242,31		2.325,64 D
20/12/2013	06	26894	ORD.PAG.	OP 7268	Pagamento da OP n.7268 / 2013		242,31	2.083,33 D
20/12/2013	06	26895	ORD.PAG.	OP 7269	Pagamento da OP n.7269 / 2013	94,72		2.178,05 D
20/12/2013	06	26895	ORD.PAG.	OP 7269	Pagamento da OP n.7269 / 2013		94,72	2.083,33 D
20/12/2013	06	26896	ORD.PAG.	OP 7270	Pagamento da OP n.7270 / 2013	104,55		2.187,88 D
					A transportar.....	20.328,73	18.140,85	2.187,88 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118008980

Designação: Carla Sofia Sado Santos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 7 de 7

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	20.328,73	18.140,85	2.187,88 D
20/12/2013	06	26896	ORD.PAG.	OP 7270	Pagamento da OP n.7270 / 2013		104,55	2.083,33 D
27/12/2013	13	573	F.M. Final	1037-PCM/13	REPOSIÇÃO FUNDO CARLA SADO		2.083,33	0,00 C
27/12/2013	06	27258	ORD.PAG.	OP 7649	Pagamento da OP n.7649 / 2013	697,28		697,28 D
27/12/2013	06	27258	ORD.PAG.	OP 7649	Pagamento da OP n.7649 / 2013		697,28	0,00 C
27/12/2013	06	27259	ORD.PAG.	OP 7650	Pagamento da OP n.7650 / 2013	27,56		27,56 D
27/12/2013	06	27259	ORD.PAG.	OP 7650	Pagamento da OP n.7650 / 2013		27,56	0,00 C
27/12/2013	06	27260	ORD.PAG.	OP 7651	Pagamento da OP n.7651 / 2013	38,76		38,76 D
27/12/2013	06	27260	ORD.PAG.	OP 7651	Pagamento da OP n.7651 / 2013		38,76	0,00 C
27/12/2013	06	27261	ORD.PAG.	OP 7652	Pagamento da OP n.7652 / 2013	67,50		67,50 D
27/12/2013	06	27261	ORD.PAG.	OP 7652	Pagamento da OP n.7652 / 2013		67,50	0,00 C
27/12/2013	06	27262	ORD.PAG.	OP 7653	Pagamento da OP n.7653 / 2013	9,24		9,24 D
27/12/2013	06	27262	ORD.PAG.	OP 7653	Pagamento da OP n.7653 / 2013		9,24	0,00 C
27/12/2013	06	27263	ORD.PAG.	OP 7654	Pagamento da OP n.7654 / 2013	44,02		44,02 D
27/12/2013	06	27263	ORD.PAG.	OP 7654	Pagamento da OP n.7654 / 2013		44,02	0,00 C
27/12/2013	06	27264	ORD.PAG.	OP 7655	Pagamento da OP n.7655 / 2013	197,00		197,00 D
27/12/2013	06	27264	ORD.PAG.	OP 7655	Pagamento da OP n.7655 / 2013		197,00	0,00 C
27/12/2013	06	27265	ORD.PAG.	OP 7656	Pagamento da OP n.7656 / 2013	55,35		55,35 D
27/12/2013	06	27265	ORD.PAG.	OP 7656	Pagamento da OP n.7656 / 2013		55,35	0,00 C
27/12/2013	06	27266	ORD.PAG.	OP 7657	Pagamento da OP n.7657 / 2013	10,50		10,50 D
27/12/2013	06	27266	ORD.PAG.	OP 7657	Pagamento da OP n.7657 / 2013		10,50	0,00 C
27/12/2013	06	27267	ORD.PAG.	OP 7658	Pagamento da OP n.7658 / 2013	8,30		8,30 D
27/12/2013	06	27267	ORD.PAG.	OP 7658	Pagamento da OP n.7658 / 2013		8,30	0,00 C
27/12/2013	06	27268	ORD.PAG.	OP 7659	Pagamento da OP n.7659 / 2013	5,55		5,55 D
27/12/2013	06	27268	ORD.PAG.	OP 7659	Pagamento da OP n.7659 / 2013		5,55	0,00 C
27/12/2013	06	27269	ORD.PAG.	OP 7660	Pagamento da OP n.7660 / 2013	68,16		68,16 D
27/12/2013	06	27269	ORD.PAG.	OP 7660	Pagamento da OP n.7660 / 2013		68,16	0,00 C
27/12/2013	06	27270	ORD.PAG.	OP 7661	Pagamento da OP n.7661 / 2013	4,87		4,87 D
27/12/2013	06	27270	ORD.PAG.	OP 7661	Pagamento da OP n.7661 / 2013		4,87	0,00 C
27/12/2013	06	27271	ORD.PAG.	OP 7662	Pagamento da OP n.7662 / 2013	12,82		12,82 D
27/12/2013	06	27271	ORD.PAG.	OP 7662	Pagamento da OP n.7662 / 2013		12,82	0,00 C
27/12/2013	06	27272	ORD.PAG.	OP 7666	Pagamento da OP n.7666 / 2013	2,61		2,61 D
27/12/2013	06	27272	ORD.PAG.	OP 7666	Pagamento da OP n.7666 / 2013		2,61	0,00 C
					Totais do período.....	21.578,25	21.578,25	0,00 C
					Total.....	21.578,25	21.578,25	0,00 C

MAPAS DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V/TC
---------------------------	------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DO SEIXAL
------------------------	---------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de Manelo	Maria José Teixeira Nunes da Silva
Dotação Orçamental	0430/020121 e 020225
Valor do Fundo	5.000,00
Data de constituição	21-01-2013

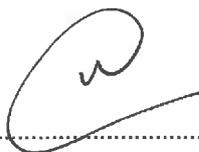
Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
transporte			transporte			transporte		
a)								
a transportar			a transportar			a transportar		

a) Em anexo conta corrente

Em 16 de ABRIL de 2014

O Dirigente responsável pela área
Administrativa e Financeira

Assinatura



O Membro do Executivo responsável pelo
Pelouro Financeiro

Assinatura



Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118021428

Designação: Maria José Teixeira Nunes da Silva

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 1 de 6

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Saldo Anterior.....	0,00	0,00	0,00
21/01/2013	13	3	F.M. Inici	11-PCM/2013	Constituição Fundo Maria José Silva	5.000,00		5.000,00 D
09/04/2013	06	3631	ORD.PAG.	OP 935	Pagamento da OP n.935 / 2013		209,10	4.790,90 D
09/04/2013	06	3631	ORD.PAG.	OP 935	Pagamento da OP n.935 / 2013	209,10		5.000,00 D
09/04/2013	06	3632	ORD.PAG.	OP 934	Pagamento da OP n.934 / 2013	20,03		5.020,03 D
09/04/2013	06	3632	ORD.PAG.	OP 934	Pagamento da OP n.934 / 2013		20,03	5.000,00 D
09/04/2013	06	3633	ORD.PAG.	OP 933	Pagamento da OP n.933 / 2013	266,09		5.266,09 D
09/04/2013	06	3633	ORD.PAG.	OP 933	Pagamento da OP n.933 / 2013		266,09	5.000,00 D
09/04/2013	06	3634	ORD.PAG.	OP 932	Pagamento da OP n.932 / 2013		42,65	4.957,35 D
09/04/2013	06	3634	ORD.PAG.	OP 932	Pagamento da OP n.932 / 2013	42,65		5.000,00 D
09/04/2013	06	3635	ORD.PAG.	OP 998	Pagamento da OP n.998 / 2013	18,13		5.018,13 D
09/04/2013	06	3635	ORD.PAG.	OP 998	Pagamento da OP n.998 / 2013		18,13	5.000,00 D
09/04/2013	06	3636	ORD.PAG.	OP 995	Pagamento da OP n.995 / 2013	49,20		5.049,20 D
09/04/2013	06	3636	ORD.PAG.	OP 995	Pagamento da OP n.995 / 2013		49,20	5.000,00 D
09/04/2013	06	3637	ORD.PAG.	OP 994	Pagamento da OP n.994 / 2013		16,45	4.983,55 D
09/04/2013	06	3637	ORD.PAG.	OP 994	Pagamento da OP n.994 / 2013	16,45		5.000,00 D
09/04/2013	06	3638	ORD.PAG.	OP 993	Pagamento da OP n.993 / 2013		58,62	4.941,38 D
09/04/2013	06	3638	ORD.PAG.	OP 993	Pagamento da OP n.993 / 2013	58,62		5.000,00 D
09/04/2013	06	3639	ORD.PAG.	OP 992	Pagamento da OP n.992 / 2013	44,80		5.044,80 D
09/04/2013	06	3639	ORD.PAG.	OP 992	Pagamento da OP n.992 / 2013		44,80	5.000,00 D
09/04/2013	06	3640	ORD.PAG.	OP 991	Pagamento da OP n.991 / 2013	6,27		5.006,27 D
09/04/2013	06	3640	ORD.PAG.	OP 991	Pagamento da OP n.991 / 2013		6,27	5.000,00 D
09/04/2013	06	3641	ORD.PAG.	OP 990	Pagamento da OP n.990 / 2013	36,75		5.036,75 D
09/04/2013	06	3641	ORD.PAG.	OP 990	Pagamento da OP n.990 / 2013		36,75	5.000,00 D
09/04/2013	06	3642	ORD.PAG.	OP 996	Pagamento da OP n.996 / 2013		32,63	4.967,37 D
09/04/2013	06	3642	ORD.PAG.	OP 996	Pagamento da OP n.996 / 2013	32,63		5.000,00 D
09/04/2013	06	3643	ORD.PAG.	OP 997	Pagamento da OP n.997 / 2013		93,44	4.906,56 D
09/04/2013	06	3643	ORD.PAG.	OP 997	Pagamento da OP n.997 / 2013	93,44		5.000,00 D
09/04/2013	06	3644	ORD.PAG.	OP 999	Pagamento da OP n.999 / 2013	8,95		5.008,95 D
09/04/2013	06	3644	ORD.PAG.	OP 999	Pagamento da OP n.999 / 2013		8,95	5.000,00 D
09/04/2013	06	3645	ORD.PAG.	OP 949	Pagamento da OP n.949 / 2013		110,00	4.890,00 D
09/04/2013	06	3645	ORD.PAG.	OP 949	Pagamento da OP n.949 / 2013	110,00		5.000,00 D
09/04/2013	06	3646	ORD.PAG.	OP 950	Pagamento da OP n.950 / 2013	238,47		5.238,47 D
09/04/2013	06	3646	ORD.PAG.	OP 950	Pagamento da OP n.950 / 2013		238,47	5.000,00 D
09/04/2013	06	3647	ORD.PAG.	OP 951	Pagamento da OP n.951 / 2013		332,25	4.667,75 D
09/04/2013	06	3647	ORD.PAG.	OP 951	Pagamento da OP n.951 / 2013	332,25		5.000,00 D
09/04/2013	06	3648	ORD.PAG.	OP 952	Pagamento da OP n.952 / 2013	85,25		5.085,25 D
09/04/2013	06	3648	ORD.PAG.	OP 952	Pagamento da OP n.952 / 2013		85,25	5.000,00 D
09/04/2013	06	3649	ORD.PAG.	OP 953	Pagamento da OP n.953 / 2013	62,91		5.062,91 D
09/04/2013	06	3649	ORD.PAG.	OP 953	Pagamento da OP n.953 / 2013		62,91	5.000,00 D
09/04/2013	06	3650	ORD.PAG.	OP 954	Pagamento da OP n.954 / 2013	18,41		5.018,41 D
09/04/2013	06	3650	ORD.PAG.	OP 954	Pagamento da OP n.954 / 2013		18,41	5.000,00 D
09/04/2013	06	3651	ORD.PAG.	OP 955	Pagamento da OP n.955 / 2013		1,80	4.998,20 D
09/04/2013	06	3651	ORD.PAG.	OP 955	Pagamento da OP n.955 / 2013	1,80		5.000,00 D
03/05/2013	06	4910	ORD.PAG.	OP 1246	Pagamento da OP n.1246 / 2013		25,00	4.975,00 D
03/05/2013	06	4910	ORD.PAG.	OP 1246	Pagamento da OP n.1246 / 2013	25,00		5.000,00 D
03/05/2013	06	4911	ORD.PAG.	OP 1247	Pagamento da OP n.1247 / 2013		15,00	4.985,00 D
03/05/2013	06	4911	ORD.PAG.	OP 1247	Pagamento da OP n.1247 / 2013	15,00		5.000,00 D
03/05/2013	06	4912	ORD.PAG.	OP 1248	Pagamento da OP n.1248 / 2013		41,10	4.958,90 D
03/05/2013	06	4912	ORD.PAG.	OP 1248	Pagamento da OP n.1248 / 2013	41,10		5.000,00 D
03/05/2013	06	4913	ORD.PAG.	OP 1234	Pagamento da OP n.1234 / 2013		55,72	4.944,28 D
03/05/2013	06	4913	ORD.PAG.	OP 1234	Pagamento da OP n.1234 / 2013	55,72		5.000,00 D
03/05/2013	06	4914	ORD.PAG.	OP 1233	Pagamento da OP n.1233 / 2013	5,02		5.005,02 D
03/05/2013	06	4914	ORD.PAG.	OP 1233	Pagamento da OP n.1233 / 2013		5,02	5.000,00 D
					A transportar.....	6.894,04	1.894,04	5.000,00 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118021428

Designação: Maria José Teixeira Nunes da Silva

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 2 de 6

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	6.894,04	1.894,04	5.000,00 D
03/05/2013	06	4915	ORD.PAG.	OP 1235	Pagamento da OP n.1235 / 2013		14,76	4.985,24 D
03/05/2013	06	4915	ORD.PAG.	OP 1235	Pagamento da OP n.1235 / 2013	14,76		5.000,00 D
03/05/2013	06	4916	ORD.PAG.	OP 1236	Pagamento da OP n.1236 / 2013		22,63	4.977,37 D
03/05/2013	06	4916	ORD.PAG.	OP 1236	Pagamento da OP n.1236 / 2013	22,63		5.000,00 D
03/05/2013	06	4917	ORD.PAG.	OP 1237	Pagamento da OP n.1237 / 2013	65,24		5.065,24 D
03/05/2013	06	4917	ORD.PAG.	OP 1237	Pagamento da OP n.1237 / 2013		65,24	5.000,00 D
03/05/2013	06	4918	ORD.PAG.	OP 1238	Pagamento da OP n.1238 / 2013		95,40	4.904,60 D
03/05/2013	06	4918	ORD.PAG.	OP 1238	Pagamento da OP n.1238 / 2013	95,40		5.000,00 D
03/05/2013	06	4919	ORD.PAG.	OP 1239	Pagamento da OP n.1239 / 2013		86,80	4.913,20 D
03/05/2013	06	4919	ORD.PAG.	OP 1239	Pagamento da OP n.1239 / 2013	86,80		5.000,00 D
03/05/2013	06	4920	ORD.PAG.	OP 1240	Pagamento da OP n.1240 / 2013		2,10	4.997,90 D
03/05/2013	06	4920	ORD.PAG.	OP 1240	Pagamento da OP n.1240 / 2013	2,10		5.000,00 D
03/05/2013	06	4921	ORD.PAG.	OP 1241	Pagamento da OP n.1241 / 2013	126,74		5.126,74 D
03/05/2013	06	4921	ORD.PAG.	OP 1241	Pagamento da OP n.1241 / 2013		126,74	5.000,00 D
03/05/2013	06	4922	ORD.PAG.	OP 1242	Pagamento da OP n.1242 / 2013	44,99		5.044,99 D
03/05/2013	06	4922	ORD.PAG.	OP 1242	Pagamento da OP n.1242 / 2013		44,99	5.000,00 D
03/05/2013	06	4924	ORD.PAG.	OP 1243	Pagamento da OP n.1243 / 2013	240,00		5.240,00 D
03/05/2013	06	4924	ORD.PAG.	OP 1243	Pagamento da OP n.1243 / 2013		240,00	5.000,00 D
03/05/2013	06	4925	ORD.PAG.	OP 1244	Pagamento da OP n.1244 / 2013	15,92		5.015,92 D
03/05/2013	06	4925	ORD.PAG.	OP 1244	Pagamento da OP n.1244 / 2013		15,92	5.000,00 D
03/05/2013	06	4926	ORD.PAG.	OP 1245	Pagamento da OP n.1245 / 2013	2,50		5.002,50 D
03/05/2013	06	4926	ORD.PAG.	OP 1245	Pagamento da OP n.1245 / 2013		2,50	5.000,00 D
29/05/2013	06	6247	ORD.PAG.	OP 1467	Pagamento da OP n.1467 / 2013		38,45	4.961,55 D
29/05/2013	06	6247	ORD.PAG.	OP 1467	Pagamento da OP n.1467 / 2013	38,45		5.000,00 D
29/05/2013	06	6248	ORD.PAG.	OP 1468	Pagamento da OP n.1468 / 2013		55,80	4.944,20 D
29/05/2013	06	6248	ORD.PAG.	OP 1468	Pagamento da OP n.1468 / 2013	55,80		5.000,00 D
29/05/2013	06	6249	ORD.PAG.	OP 1469	Pagamento da OP n.1469 / 2013	62,73		5.062,73 D
29/05/2013	06	6249	ORD.PAG.	OP 1469	Pagamento da OP n.1469 / 2013		62,73	5.000,00 D
29/05/2013	06	6250	ORD.PAG.	OP 1470	Pagamento da OP n.1470 / 2013		77,45	4.922,55 D
29/05/2013	06	6250	ORD.PAG.	OP 1470	Pagamento da OP n.1470 / 2013	77,45		5.000,00 D
29/05/2013	06	6251	ORD.PAG.	OP 1471	Pagamento da OP n.1471 / 2013	105,00		5.105,00 D
29/05/2013	06	6251	ORD.PAG.	OP 1471	Pagamento da OP n.1471 / 2013		105,00	5.000,00 D
29/05/2013	06	6252	ORD.PAG.	OP 1472	Pagamento da OP n.1472 / 2013	128,50		5.128,50 D
29/05/2013	06	6252	ORD.PAG.	OP 1472	Pagamento da OP n.1472 / 2013		128,50	5.000,00 D
29/05/2013	06	6253	ORD.PAG.	OP 1473	Pagamento da OP n.1473 / 2013	27,92		5.027,92 D
29/05/2013	06	6253	ORD.PAG.	OP 1473	Pagamento da OP n.1473 / 2013		27,92	5.000,00 D
29/05/2013	06	6254	ORD.PAG.	OP 1474	Pagamento da OP n.1474 / 2013		8,23	4.991,77 D
29/05/2013	06	6254	ORD.PAG.	OP 1474	Pagamento da OP n.1474 / 2013	8,23		5.000,00 D
29/05/2013	06	6255	ORD.PAG.	OP 1475	Pagamento da OP n.1475 / 2013	29,31		5.029,31 D
29/05/2013	06	6255	ORD.PAG.	OP 1475	Pagamento da OP n.1475 / 2013		29,31	5.000,00 D
29/05/2013	06	6256	ORD.PAG.	OP 1476	Pagamento da OP n.1476 / 2013	483,64		5.483,64 D
29/05/2013	06	6256	ORD.PAG.	OP 1476	Pagamento da OP n.1476 / 2013		483,64	5.000,00 D
29/05/2013	06	6257	ORD.PAG.	OP 1477	Pagamento da OP n.1477 / 2013	67,38		5.067,38 D
29/05/2013	06	6257	ORD.PAG.	OP 1477	Pagamento da OP n.1477 / 2013		67,38	5.000,00 D
29/05/2013	06	6258	ORD.PAG.	OP 1478	Pagamento da OP n.1478 / 2013	3,99		5.003,99 D
29/05/2013	06	6258	ORD.PAG.	OP 1478	Pagamento da OP n.1478 / 2013		3,99	5.000,00 D
29/05/2013	06	6259	ORD.PAG.	OP 1479	Pagamento da OP n.1479 / 2013	172,82		5.172,82 D
29/05/2013	06	6259	ORD.PAG.	OP 1479	Pagamento da OP n.1479 / 2013		172,82	5.000,00 D
19/06/2013	06	7185	ORD.PAG.	OP 2087	Pagamento da OP n.2087 / 2013	79,95		5.079,95 D
19/06/2013	06	7185	ORD.PAG.	OP 2087	Pagamento da OP n.2087 / 2013		79,95	5.000,00 D
19/06/2013	06	7186	ORD.PAG.	OP 2088	Pagamento da OP n.2088 / 2013	5,01		5.005,01 D
19/06/2013	06	7186	ORD.PAG.	OP 2088	Pagamento da OP n.2088 / 2013		5,01	5.000,00 D
19/06/2013	06	7187	ORD.PAG.	OP 2089	Pagamento da OP n.2089 / 2013		212,10	4.787,90 D
					A transportar.....	8.957,30	4.169,40	4.787,90 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118021428

Designação: Maria José Teixeira Nunes da Silva

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 3 de 6

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	8.957,30	4.169,40	4.787,90 D
19/06/2013	06	7187	ORD.PAG.	OP 2089	Pagamento da OP n.2089 / 2013	212,10		5.000,00 D
19/06/2013	06	7188	ORD.PAG.	OP 2090	Pagamento da OP n.2090 / 2013	233,70		5.233,70 D
19/06/2013	06	7188	ORD.PAG.	OP 2090	Pagamento da OP n.2090 / 2013		233,70	5.000,00 D
19/06/2013	06	7189	ORD.PAG.	OP 2092	Pagamento da OP n.2092 / 2013	57,00		5.057,00 D
19/06/2013	06	7189	ORD.PAG.	OP 2092	Pagamento da OP n.2092 / 2013		57,00	5.000,00 D
19/06/2013	06	7190	ORD.PAG.	OP 2093	Pagamento da OP n.2093 / 2013	41,70		5.041,70 D
19/06/2013	06	7190	ORD.PAG.	OP 2093	Pagamento da OP n.2093 / 2013		41,70	5.000,00 D
19/06/2013	06	7191	ORD.PAG.	OP 2094	Pagamento da OP n.2094 / 2013	30,96		5.030,96 D
19/06/2013	06	7191	ORD.PAG.	OP 2094	Pagamento da OP n.2094 / 2013		30,96	5.000,00 D
19/06/2013	06	7192	ORD.PAG.	OP 2095	Pagamento da OP n.2095 / 2013	19,90		5.019,90 D
19/06/2013	06	7192	ORD.PAG.	OP 2095	Pagamento da OP n.2095 / 2013		19,90	5.000,00 D
19/06/2013	06	7193	ORD.PAG.	OP 2096	Pagamento da OP n.2096 / 2013	48,04		5.048,04 D
19/06/2013	06	7193	ORD.PAG.	OP 2096	Pagamento da OP n.2096 / 2013		48,04	5.000,00 D
19/06/2013	06	7194	ORD.PAG.	OP 2086	Pagamento da OP n.2086 / 2013	110,70		5.110,70 D
19/06/2013	06	7194	ORD.PAG.	OP 2086	Pagamento da OP n.2086 / 2013		110,70	5.000,00 D
19/06/2013	06	7195	ORD.PAG.	OP 1667	Pagamento da OP n.1667 / 2013	9,00		5.009,00 D
19/06/2013	06	7195	ORD.PAG.	OP 1667	Pagamento da OP n.1667 / 2013		9,00	5.000,00 D
19/06/2013	06	7196	ORD.PAG.	OP 1668	Pagamento da OP n.1668 / 2013	11,94		5.011,94 D
19/06/2013	06	7196	ORD.PAG.	OP 1668	Pagamento da OP n.1668 / 2013		11,94	5.000,00 D
19/06/2013	06	7197	ORD.PAG.	OP 1669	Pagamento da OP n.1669 / 2013	16,15		5.016,15 D
19/06/2013	06	7197	ORD.PAG.	OP 1669	Pagamento da OP n.1669 / 2013		16,15	5.000,00 D
19/06/2013	06	7198	ORD.PAG.	OP 1670	Pagamento da OP n.1670 / 2013	42,74		5.042,74 D
19/06/2013	06	7198	ORD.PAG.	OP 1670	Pagamento da OP n.1670 / 2013		42,74	5.000,00 D
19/06/2013	06	7199	ORD.PAG.	OP 1671	Pagamento da OP n.1671 / 2013	10,15		5.010,15 D
19/06/2013	06	7199	ORD.PAG.	OP 1671	Pagamento da OP n.1671 / 2013		10,15	5.000,00 D
19/06/2013	06	7200	ORD.PAG.	OP 1672	Pagamento da OP n.1672 / 2013	56,41		5.056,41 D
19/06/2013	06	7200	ORD.PAG.	OP 1672	Pagamento da OP n.1672 / 2013		56,41	5.000,00 D
19/06/2013	06	7201	ORD.PAG.	OP 1673	Pagamento da OP n.1673 / 2013	47,02		5.047,02 D
19/06/2013	06	7201	ORD.PAG.	OP 1673	Pagamento da OP n.1673 / 2013		47,02	5.000,00 D
19/06/2013	06	7202	ORD.PAG.	OP 1674	Pagamento da OP n.1674 / 2013	14,70		5.014,70 D
19/06/2013	06	7202	ORD.PAG.	OP 1674	Pagamento da OP n.1674 / 2013		14,70	5.000,00 D
19/06/2013	06	7203	ORD.PAG.	OP 1675	Pagamento da OP n.1675 / 2013		133,31	4.866,69 D
19/06/2013	06	7203	ORD.PAG.	OP 1675	Pagamento da OP n.1675 / 2013	133,31		5.000,00 D
19/06/2013	06	7204	ORD.PAG.	OP 1676	Pagamento da OP n.1676 / 2013	322,10		5.322,10 D
19/06/2013	06	7204	ORD.PAG.	OP 1676	Pagamento da OP n.1676 / 2013		322,10	5.000,00 D
02/07/2013	06	8049	ORD.PAG.	OP 2738	Pagamento da OP n.2738 / 2013	292,00		5.292,00 D
02/07/2013	06	8049	ORD.PAG.	OP 2738	Pagamento da OP n.2738 / 2013		292,00	5.000,00 D
02/07/2013	06	8050	ORD.PAG.	OP 2737	Pagamento da OP n.2737 / 2013	9,23		5.009,23 D
02/07/2013	06	8050	ORD.PAG.	OP 2737	Pagamento da OP n.2737 / 2013		9,23	5.000,00 D
02/07/2013	06	8051	ORD.PAG.	OP 2736	Pagamento da OP n.2736 / 2013	17,91		5.017,91 D
02/07/2013	06	8051	ORD.PAG.	OP 2736	Pagamento da OP n.2736 / 2013		17,91	5.000,00 D
02/07/2013	06	8052	ORD.PAG.	OP 2735	Pagamento da OP n.2735 / 2013	124,29		5.124,29 D
02/07/2013	06	8052	ORD.PAG.	OP 2735	Pagamento da OP n.2735 / 2013		124,29	5.000,00 D
02/07/2013	06	8053	ORD.PAG.	OP 2734	Pagamento da OP n.2734 / 2013	22,62		5.022,62 D
02/07/2013	06	8053	ORD.PAG.	OP 2734	Pagamento da OP n.2734 / 2013		22,62	5.000,00 D
02/07/2013	06	8054	ORD.PAG.	OP 2733	Pagamento da OP n.2733 / 2013	27,68		5.027,68 D
02/07/2013	06	8054	ORD.PAG.	OP 2733	Pagamento da OP n.2733 / 2013		27,68	5.000,00 D
02/07/2013	06	8055	ORD.PAG.	OP 2732	Pagamento da OP n.2732 / 2013	31,09		5.031,09 D
02/07/2013	06	8055	ORD.PAG.	OP 2732	Pagamento da OP n.2732 / 2013		31,09	5.000,00 D
02/07/2013	06	8056	ORD.PAG.	OP 2731	Pagamento da OP n.2731 / 2013	68,88		5.068,88 D
02/07/2013	06	8056	ORD.PAG.	OP 2731	Pagamento da OP n.2731 / 2013		68,88	5.000,00 D
02/07/2013	06	8057	ORD.PAG.	OP 2730	Pagamento da OP n.2730 / 2013	9,17		5.009,17 D
02/07/2013	06	8057	ORD.PAG.	OP 2730	Pagamento da OP n.2730 / 2013		9,17	5.000,00 D
					A transportar.....	10.977,79	5.977,79	5.000,00 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118021428

Designação: Maria José Teixeira Nunes da Silva

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 4 de 6

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	10.977,79	5.977,79	5.000,00 D
02/07/2013	06	8058	ORD.PAG.	OP 2729	Pagamento da OP n.2729 / 2013	93,17		5.093,17 D
02/07/2013	06	8058	ORD.PAG.	OP 2729	Pagamento da OP n.2729 / 2013		93,17	5.000,00 D
02/07/2013	06	8059	ORD.PAG.	OP 2728	Pagamento da OP n.2728 / 2013	65,95		5.065,95 D
02/07/2013	06	8059	ORD.PAG.	OP 2728	Pagamento da OP n.2728 / 2013		65,95	5.000,00 D
02/07/2013	06	8060	ORD.PAG.	OP 2727	Pagamento da OP n.2727 / 2013	9,70		5.009,70 D
02/07/2013	06	8060	ORD.PAG.	OP 2727	Pagamento da OP n.2727 / 2013		9,70	5.000,00 D
02/07/2013	06	8061	ORD.PAG.	OP 2726	Pagamento da OP n.2726 / 2013	1,60		5.001,60 D
02/07/2013	06	8061	ORD.PAG.	OP 2726	Pagamento da OP n.2726 / 2013		1,60	5.000,00 D
02/07/2013	06	8062	ORD.PAG.	OP 2725	Pagamento da OP n.2725 / 2013	2,00		5.002,00 D
02/07/2013	06	8062	ORD.PAG.	OP 2725	Pagamento da OP n.2725 / 2013		2,00	5.000,00 D
02/07/2013	06	8063	ORD.PAG.	OP 2801	Pagamento da OP n.2801 / 2013	15,00		5.015,00 D
02/07/2013	06	8063	ORD.PAG.	OP 2801	Pagamento da OP n.2801 / 2013		15,00	5.000,00 D
02/07/2013	06	8064	ORD.PAG.	OP 2800	Pagamento da OP n.2800 / 2013	184,00		5.184,00 D
02/07/2013	06	8064	ORD.PAG.	OP 2800	Pagamento da OP n.2800 / 2013		184,00	5.000,00 D
02/07/2013	06	8065	ORD.PAG.	OP 2799	Pagamento da OP n.2799 / 2013	175,45		5.175,45 D
02/07/2013	06	8065	ORD.PAG.	OP 2799	Pagamento da OP n.2799 / 2013		175,45	5.000,00 D
02/07/2013	06	8066	ORD.PAG.	OP 2798	Pagamento da OP n.2798 / 2013	44,85		5.044,85 D
02/07/2013	06	8066	ORD.PAG.	OP 2798	Pagamento da OP n.2798 / 2013		44,85	5.000,00 D
02/07/2013	06	8067	ORD.PAG.	OP 2797	Pagamento da OP n.2797 / 2013	9,90		5.009,90 D
02/07/2013	06	8067	ORD.PAG.	OP 2797	Pagamento da OP n.2797 / 2013		9,90	5.000,00 D
02/07/2013	06	8068	ORD.PAG.	OP 2795	Pagamento da OP n.2795 / 2013	48,79		5.048,79 D
02/07/2013	06	8068	ORD.PAG.	OP 2795	Pagamento da OP n.2795 / 2013		48,79	5.000,00 D
02/07/2013	06	8069	ORD.PAG.	OP 2794	Pagamento da OP n.2794 / 2013	39,90		5.039,90 D
02/07/2013	06	8069	ORD.PAG.	OP 2794	Pagamento da OP n.2794 / 2013		39,90	5.000,00 D
02/07/2013	06	8070	ORD.PAG.	OP 2793	Pagamento da OP n.2793 / 2013	249,65		5.249,65 D
02/07/2013	06	8070	ORD.PAG.	OP 2793	Pagamento da OP n.2793 / 2013		249,65	5.000,00 D
02/07/2013	06	8071	ORD.PAG.	OP 2792	Pagamento da OP n.2792 / 2013	69,57		5.069,57 D
02/07/2013	06	8071	ORD.PAG.	OP 2792	Pagamento da OP n.2792 / 2013		69,57	5.000,00 D
02/07/2013	06	8072	ORD.PAG.	OP 2791	Pagamento da OP n.2791 / 2013	197,86		5.197,86 D
02/07/2013	06	8072	ORD.PAG.	OP 2791	Pagamento da OP n.2791 / 2013		197,86	5.000,00 D
02/07/2013	06	8073	ORD.PAG.	OP 2789	Pagamento da OP n.2789 / 2013	49,36		5.049,36 D
02/07/2013	06	8073	ORD.PAG.	OP 2789	Pagamento da OP n.2789 / 2013		49,36	5.000,00 D
02/07/2013	06	8074	ORD.PAG.	OP 2790	Pagamento da OP n.2790 / 2013	195,81		5.195,81 D
02/07/2013	06	8074	ORD.PAG.	OP 2790	Pagamento da OP n.2790 / 2013		195,81	5.000,00 D
02/07/2013	06	8075	ORD.PAG.	OP 2788	Pagamento da OP n.2788 / 2013	77,43		5.077,43 D
02/07/2013	06	8075	ORD.PAG.	OP 2788	Pagamento da OP n.2788 / 2013		77,43	5.000,00 D
02/07/2013	06	8076	ORD.PAG.	OP 2787	Pagamento da OP n.2787 / 2013	61,00		5.061,00 D
02/07/2013	06	8076	ORD.PAG.	OP 2787	Pagamento da OP n.2787 / 2013		61,00	5.000,00 D
02/07/2013	06	8077	ORD.PAG.	OP 2786	Pagamento da OP n.2786 / 2013	98,40		5.098,40 D
02/07/2013	06	8077	ORD.PAG.	OP 2786	Pagamento da OP n.2786 / 2013		98,40	5.000,00 D
20/08/2013	06	13361	ORD.PAG.	OP 3088	Pagamento da OP n.3088 / 2013	18,45		5.018,45 D
20/08/2013	06	13361	ORD.PAG.	OP 3088	Pagamento da OP n.3088 / 2013		18,45	5.000,00 D
20/08/2013	06	13362	ORD.PAG.	OP 3089	Pagamento da OP n.3089 / 2013	98,55		5.098,55 D
20/08/2013	06	13362	ORD.PAG.	OP 3089	Pagamento da OP n.3089 / 2013		98,55	5.000,00 D
20/08/2013	06	13363	ORD.PAG.	OP 3090	Pagamento da OP n.3090 / 2013	37,30		5.037,30 D
20/08/2013	06	13363	ORD.PAG.	OP 3090	Pagamento da OP n.3090 / 2013		37,30	5.000,00 D
20/08/2013	06	13364	ORD.PAG.	OP 3091	Pagamento da OP n.3091 / 2013	160,00		5.160,00 D
20/08/2013	06	13364	ORD.PAG.	OP 3091	Pagamento da OP n.3091 / 2013		160,00	5.000,00 D
20/08/2013	06	13365	ORD.PAG.	OP 3093	Pagamento da OP n.3093 / 2013	9,95		5.009,95 D
20/08/2013	06	13365	ORD.PAG.	OP 3093	Pagamento da OP n.3093 / 2013		9,95	5.000,00 D
20/08/2013	06	13366	ORD.PAG.	OP 3094	Pagamento da OP n.3094 / 2013	61,94		5.061,94 D
20/08/2013	06	13366	ORD.PAG.	OP 3094	Pagamento da OP n.3094 / 2013		61,94	5.000,00 D
20/08/2013	06	13367	ORD.PAG.	OP 3095	Pagamento da OP n.3095 / 2013	13,78		5.013,78 D
					A transportar.....	13.067,15	8.053,37	5.013,78 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118021428

Designação: Maria José Teixeira Nunes da Silva

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 5 de 6

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	13.067,15	8.053,37	5.013,78 D
20/08/2013	06	13367	ORD.PAG.	OP 3095	Pagamento da OP n.3095 / 2013		13,78	5.000,00 D
20/08/2013	06	13368	ORD.PAG.	OP 3096	Pagamento da OP n.3096 / 2013	110,09		5.110,09 D
20/08/2013	06	13368	ORD.PAG.	OP 3096	Pagamento da OP n.3096 / 2013		110,09	5.000,00 D
20/08/2013	06	13369	ORD.PAG.	OP 3097	Pagamento da OP n.3097 / 2013	115,15		5.115,15 D
20/08/2013	06	13369	ORD.PAG.	OP 3097	Pagamento da OP n.3097 / 2013		115,15	5.000,00 D
20/08/2013	06	13370	ORD.PAG.	OP 3098	Pagamento da OP n.3098 / 2013	75,03		5.075,03 D
20/08/2013	06	13370	ORD.PAG.	OP 3098	Pagamento da OP n.3098 / 2013		75,03	5.000,00 D
20/08/2013	06	13371	ORD.PAG.	OP 3099	Pagamento da OP n.3099 / 2013	243,16		5.243,16 D
20/08/2013	06	13371	ORD.PAG.	OP 3099	Pagamento da OP n.3099 / 2013		243,16	5.000,00 D
20/08/2013	06	13372	ORD.PAG.	OP 3100	Pagamento da OP n.3100 / 2013	100,00		5.100,00 D
20/08/2013	06	13372	ORD.PAG.	OP 3100	Pagamento da OP n.3100 / 2013		100,00	5.000,00 D
20/08/2013	06	13373	ORD.PAG.	OP 3092	Pagamento da OP n.3092 / 2013	11,95		5.011,95 D
20/08/2013	06	13373	ORD.PAG.	OP 3092	Pagamento da OP n.3092 / 2013		11,95	5.000,00 D
20/08/2013	06	13374	ORD.PAG.	OP 3478	Pagamento da OP n.3478 / 2013	169,10		5.169,10 D
20/08/2013	06	13374	ORD.PAG.	OP 3478	Pagamento da OP n.3478 / 2013		169,10	5.000,00 D
20/08/2013	06	13375	ORD.PAG.	OP 3437	Pagamento da OP n.3437 / 2013	89,00		5.089,00 D
20/08/2013	06	13375	ORD.PAG.	OP 3437	Pagamento da OP n.3437 / 2013		89,00	5.000,00 D
20/08/2013	06	13376	ORD.PAG.	OP 3436	Pagamento da OP n.3436 / 2013	33,72		5.033,72 D
20/08/2013	06	13376	ORD.PAG.	OP 3436	Pagamento da OP n.3436 / 2013		33,72	5.000,00 D
25/09/2013	06	17202	ORD.PAG.	OP 3736	Pagamento da OP n.3736 / 2013	55,35		5.055,35 D
25/09/2013	06	17202	ORD.PAG.	OP 3736	Pagamento da OP n.3736 / 2013		55,35	5.000,00 D
25/09/2013	06	17203	ORD.PAG.	OP 3737	Pagamento da OP n.3737 / 2013	18,45		5.018,45 D
25/09/2013	06	17203	ORD.PAG.	OP 3737	Pagamento da OP n.3737 / 2013		18,45	5.000,00 D
25/09/2013	06	17204	ORD.PAG.	OP 3738	Pagamento da OP n.3738 / 2013	5,97		5.005,97 D
25/09/2013	06	17204	ORD.PAG.	OP 3738	Pagamento da OP n.3738 / 2013		5,97	5.000,00 D
25/09/2013	06	17206	ORD.PAG.	OP 3739	Pagamento da OP n.3739 / 2013	50,84		5.050,84 D
25/09/2013	06	17206	ORD.PAG.	OP 3739	Pagamento da OP n.3739 / 2013		50,84	5.000,00 D
25/09/2013	06	17208	ORD.PAG.	OP 3740	Pagamento da OP n.3740 / 2013	257,79		5.257,79 D
25/09/2013	06	17208	ORD.PAG.	OP 3740	Pagamento da OP n.3740 / 2013		257,79	5.000,00 D
25/09/2013	06	17209	ORD.PAG.	OP 3741	Pagamento da OP n.3741 / 2013	17,19		5.017,19 D
25/09/2013	06	17209	ORD.PAG.	OP 3741	Pagamento da OP n.3741 / 2013		17,19	5.000,00 D
25/09/2013	06	17210	ORD.PAG.	OP 3742	Pagamento da OP n.3742 / 2013	36,90		5.036,90 D
25/09/2013	06	17210	ORD.PAG.	OP 3742	Pagamento da OP n.3742 / 2013		36,90	5.000,00 D
25/09/2013	06	17211	ORD.PAG.	OP 3743	Pagamento da OP n.3743 / 2013	64,21		5.064,21 D
25/09/2013	06	17211	ORD.PAG.	OP 3743	Pagamento da OP n.3743 / 2013		64,21	5.000,00 D
25/09/2013	06	17212	ORD.PAG.	OP 3744	Pagamento da OP n.3744 / 2013	46,74		5.046,74 D
25/09/2013	06	17212	ORD.PAG.	OP 3744	Pagamento da OP n.3744 / 2013		46,74	5.000,00 D
25/09/2013	06	17213	ORD.PAG.	OP 3745	Pagamento da OP n.3745 / 2013	152,52		5.152,52 D
25/09/2013	06	17213	ORD.PAG.	OP 3745	Pagamento da OP n.3745 / 2013		152,52	5.000,00 D
25/09/2013	06	17215	ORD.PAG.	OP 3746	Pagamento da OP n.3746 / 2013	28,23		5.028,23 D
25/09/2013	06	17215	ORD.PAG.	OP 3746	Pagamento da OP n.3746 / 2013		28,23	5.000,00 D
25/09/2013	06	17216	ORD.PAG.	OP 4181	Pagamento da OP n.4181 / 2013	33,31		5.033,31 D
25/09/2013	06	17216	ORD.PAG.	OP 4181	Pagamento da OP n.4181 / 2013		33,31	5.000,00 D
25/09/2013	06	17217	ORD.PAG.	OP 4182	Pagamento da OP n.4182 / 2013	1,20		5.001,20 D
25/09/2013	06	17217	ORD.PAG.	OP 4182	Pagamento da OP n.4182 / 2013		1,20	5.000,00 D
25/09/2013	06	17218	ORD.PAG.	OP 4183	Pagamento da OP n.4183 / 2013	63,22		5.063,22 D
25/09/2013	06	17218	ORD.PAG.	OP 4183	Pagamento da OP n.4183 / 2013		63,22	5.000,00 D
25/09/2013	06	17219	ORD.PAG.	OP 4184	Pagamento da OP n.4184 / 2013	80,30		5.080,30 D
25/09/2013	06	17219	ORD.PAG.	OP 4184	Pagamento da OP n.4184 / 2013		80,30	5.000,00 D
11/10/2013	06	18940	ORD.PAG.	OP 4729	Pagamento da OP n.4729 / 2013	86,10		5.086,10 D
11/10/2013	06	18940	ORD.PAG.	OP 4729	Pagamento da OP n.4729 / 2013		86,10	5.000,00 D
11/10/2013	06	18941	ORD.PAG.	OP 4730	Pagamento da OP n.4730 / 2013	20,00		5.020,00 D
11/10/2013	06	18941	ORD.PAG.	OP 4730	Pagamento da OP n.4730 / 2013		20,00	5.000,00 D
					A transportar.....	15.032,67	10.032,67	5.000,00 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118021428

Designação: Maria José Teixeira Nunes da Silva

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 6 de 6

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	15.032,67	10.032,67	5.000,00 D
11/10/2013	06	18942	ORD.PAG.	OP 4731	Pagamento da OP n.4731 / 2013	7,01		5.007,01 D
11/10/2013	06	18942	ORD.PAG.	OP 4731	Pagamento da OP n.4731 / 2013		7,01	5.000,00 D
11/10/2013	06	18943	ORD.PAG.	OP 4732	Pagamento da OP n.4732 / 2013	9,84		5.009,84 D
11/10/2013	06	18943	ORD.PAG.	OP 4732	Pagamento da OP n.4732 / 2013		9,84	5.000,00 D
11/10/2013	06	18944	ORD.PAG.	OP 4733	Pagamento da OP n.4733 / 2013	49,59		5.049,59 D
11/10/2013	06	18944	ORD.PAG.	OP 4733	Pagamento da OP n.4733 / 2013		49,59	5.000,00 D
11/10/2013	06	18945	ORD.PAG.	OP 4734	Pagamento da OP n.4734 / 2013	14,40		5.014,40 D
11/10/2013	06	18945	ORD.PAG.	OP 4734	Pagamento da OP n.4734 / 2013		14,40	5.000,00 D
11/10/2013	06	18946	ORD.PAG.	OP 4735	Pagamento da OP n.4735 / 2013	169,06		5.169,06 D
11/10/2013	06	18946	ORD.PAG.	OP 4735	Pagamento da OP n.4735 / 2013		169,06	5.000,00 D
11/10/2013	06	18947	ORD.PAG.	OP 4736	Pagamento da OP n.4736 / 2013	26,45		5.026,45 D
11/10/2013	06	18947	ORD.PAG.	OP 4736	Pagamento da OP n.4736 / 2013		26,45	5.000,00 D
11/10/2013	06	18948	ORD.PAG.	OP 4737	Pagamento da OP n.4737 / 2013	14,77		5.014,77 D
11/10/2013	06	18948	ORD.PAG.	OP 4737	Pagamento da OP n.4737 / 2013		14,77	5.000,00 D
11/10/2013	06	18949	ORD.PAG.	OP 4738	Pagamento da OP n.4738 / 2013	120,00		5.120,00 D
11/10/2013	06	18949	ORD.PAG.	OP 4738	Pagamento da OP n.4738 / 2013		120,00	5.000,00 D
11/10/2013	06	18950	ORD.PAG.	OP 5011	Pagamento da OP n.5011 / 2013	54,16		5.054,16 D
11/10/2013	06	18950	ORD.PAG.	OP 5011	Pagamento da OP n.5011 / 2013		54,16	5.000,00 D
11/10/2013	06	18951	ORD.PAG.	OP 5012	Pagamento da OP n.5012 / 2013	44,40		5.044,40 D
11/10/2013	06	18951	ORD.PAG.	OP 5012	Pagamento da OP n.5012 / 2013		44,40	5.000,00 D
11/10/2013	06	18952	ORD.PAG.	OP 5013	Pagamento da OP n.5013 / 2013	120,42		5.120,42 D
11/10/2013	06	18952	ORD.PAG.	OP 5013	Pagamento da OP n.5013 / 2013		120,42	5.000,00 D
11/10/2013	06	18953	ORD.PAG.	OP 5014	Pagamento da OP n.5014 / 2013	281,77		5.281,77 D
11/10/2013	06	18953	ORD.PAG.	OP 5014	Pagamento da OP n.5014 / 2013		281,77	5.000,00 D
18/10/2013	13	427	F.M. Final	11-PCM/2013	REPOSIÇÃO FUNDO MANEIO MARIA JC		5.000,00	0,00 D
30/10/2013	13	450	F.M. Inici	1041-PCM/201	CONSTITUIÇÃO FUNDO MARIA JOSÉ	2.083,33		2.083,33 D
20/12/2013	06	26887	ORD.PAG.	OP 7114	Pagamento da OP n.7114 / 2013	93,48		2.176,81 D
20/12/2013	06	26887	ORD.PAG.	OP 7114	Pagamento da OP n.7114 / 2013		93,48	2.083,33 D
20/12/2013	06	26888	ORD.PAG.	OP 7115	Pagamento da OP n.7115 / 2013	522,75		2.606,08 D
20/12/2013	06	26888	ORD.PAG.	OP 7115	Pagamento da OP n.7115 / 2013		522,75	2.083,33 D
20/12/2013	06	26889	ORD.PAG.	OP 7116	Pagamento da OP n.7116 / 2013	137,52		2.220,85 D
20/12/2013	06	26889	ORD.PAG.	OP 7116	Pagamento da OP n.7116 / 2013		137,52	2.083,33 D
26/12/2013	06	27229	ORD.PAG.	OP 7607	Pagamento da OP n.7607 / 2013	676,50		2.759,83 D
26/12/2013	06	27229	ORD.PAG.	OP 7607	Pagamento da OP n.7607 / 2013		676,50	2.083,33 D
26/12/2013	06	27230	ORD.PAG.	OP 7608	Pagamento da OP n.7608 / 2013	73,20		2.156,53 D
26/12/2013	06	27230	ORD.PAG.	OP 7608	Pagamento da OP n.7608 / 2013		73,20	2.083,33 D
26/12/2013	06	27231	ORD.PAG.	OP 7609	Pagamento da OP n.7609 / 2013	49,20		2.132,53 D
26/12/2013	06	27231	ORD.PAG.	OP 7609	Pagamento da OP n.7609 / 2013		49,20	2.083,33 D
26/12/2013	06	27232	ORD.PAG.	OP 7610	Pagamento da OP n.7610 / 2013	154,54		2.237,87 D
26/12/2013	06	27232	ORD.PAG.	OP 7610	Pagamento da OP n.7610 / 2013		154,54	2.083,33 D
26/12/2013	06	27233	ORD.PAG.	OP 7611	Pagamento da OP n.7611 / 2013	79,83		2.163,16 D
26/12/2013	06	27233	ORD.PAG.	OP 7611	Pagamento da OP n.7611 / 2013		79,83	2.083,33 D
26/12/2013	06	27234	ORD.PAG.	OP 7612	Pagamento da OP n.7612 / 2013	25,58		2.108,91 D
26/12/2013	06	27234	ORD.PAG.	OP 7612	Pagamento da OP n.7612 / 2013		25,58	2.083,33 D
26/12/2013	06	27235	ORD.PAG.	OP 7613	Pagamento da OP n.7613 / 2013	55,35		2.138,68 D
26/12/2013	06	27235	ORD.PAG.	OP 7613	Pagamento da OP n.7613 / 2013		55,35	2.083,33 D
26/12/2013	06	27236	ORD.PAG.	OP 7614	Pagamento da OP n.7614 / 2013	63,00		2.146,33 D
26/12/2013	06	27236	ORD.PAG.	OP 7614	Pagamento da OP n.7614 / 2013		63,00	2.083,33 D
26/12/2013	06	27237	ORD.PAG.	OP 7615	Pagamento da OP n.7615 / 2013	65,44		2.148,77 D
26/12/2013	06	27237	ORD.PAG.	OP 7615	Pagamento da OP n.7615 / 2013		65,44	2.083,33 D
27/12/2013	13	575	F.M. Final	1041-PCM/13	REPOSIÇÃO FUNDO MARIA JOSÉ		2.083,33	0,00 D
					Totais do período.....	20.024,26	20.024,26	0,00 D
					Total.....	20.024,26	20.024,26	0,00 D

MAPAS DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V/TC
---------------------------	------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DO SEIXAL
------------------------	---------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de Maneio	Ana Isa Rocha Amora Velez
Dotação Orçamental	0430/020121 e 020225
Valor do Fundo	5.000,00
Data de constituição	21-01-2013

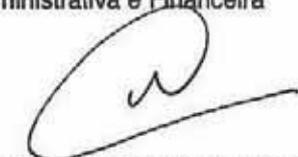
Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
transporte			transporte			transporte		
a)								
a transportar			a transportar			a transportar		

a) Em anexo conta corrente

Em 16 de Abril de 2014

O Dirigente responsável pela área
Administrativa e Financeira

Assinatura



O Membro do Executivo responsável pelo
Pelouro Financeiro

Assinatura



Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118021371

Designação: Ana Isa Rocha Amora Velez

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 1 de 4

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Saldo Anterior.....	0,00	0,00	0,00
21/01/2013	13	7	F.M. Inici	15 PCM/2013	Constituição Fundo Ana Isa Velez	5.000,00		5.000,00 D
29/04/2013	06	4631	ORD.PAG.	OP 958	Pagamento da OP n.958 / 2013		43,05	4.956,95 D
29/04/2013	06	4631	ORD.PAG.	OP 958	Pagamento da OP n.958 / 2013	43,05		5.000,00 D
29/04/2013	06	4633	ORD.PAG.	OP 959	Pagamento da OP n.959 / 2013		14,00	4.986,00 D
29/04/2013	06	4633	ORD.PAG.	OP 959	Pagamento da OP n.959 / 2013	14,00		5.000,00 D
29/04/2013	06	4634	ORD.PAG.	OP 960	Pagamento da OP n.960 / 2013	14,99		5.014,99 D
29/04/2013	06	4634	ORD.PAG.	OP 960	Pagamento da OP n.960 / 2013		14,99	5.000,00 D
29/04/2013	06	4635	ORD.PAG.	OP 961	Pagamento da OP n.961 / 2013	17,27		5.017,27 D
29/04/2013	06	4635	ORD.PAG.	OP 961	Pagamento da OP n.961 / 2013		17,27	5.000,00 D
29/04/2013	06	4636	ORD.PAG.	OP 962	Pagamento da OP n.962 / 2013	16,90		5.016,90 D
29/04/2013	06	4636	ORD.PAG.	OP 962	Pagamento da OP n.962 / 2013		16,90	5.000,00 D
29/04/2013	06	4637	ORD.PAG.	OP 963	Pagamento da OP n.963 / 2013	5,80		5.005,80 D
29/04/2013	06	4637	ORD.PAG.	OP 963	Pagamento da OP n.963 / 2013		5,80	5.000,00 D
29/04/2013	06	4638	ORD.PAG.	OP 964	Pagamento da OP n.964 / 2013		99,95	4.900,05 D
29/04/2013	06	4638	ORD.PAG.	OP 964	Pagamento da OP n.964 / 2013	99,95		5.000,00 D
29/04/2013	06	4639	ORD.PAG.	OP 965	Pagamento da OP n.965 / 2013		147,60	4.852,40 D
29/04/2013	06	4639	ORD.PAG.	OP 965	Pagamento da OP n.965 / 2013	147,60		5.000,00 D
29/04/2013	06	4640	ORD.PAG.	OP 966	Pagamento da OP n.966 / 2013	58,95		5.058,95 D
29/04/2013	06	4640	ORD.PAG.	OP 966	Pagamento da OP n.966 / 2013		58,95	5.000,00 D
29/04/2013	06	4641	ORD.PAG.	OP 1165	Pagamento da OP n.1165 / 2013		20,00	4.980,00 D
29/04/2013	06	4641	ORD.PAG.	OP 1165	Pagamento da OP n.1165 / 2013	20,00		5.000,00 D
29/04/2013	06	4643	ORD.PAG.	OP 1164	Pagamento da OP n.1164 / 2013	150,00		5.150,00 D
29/04/2013	06	4643	ORD.PAG.	OP 1164	Pagamento da OP n.1164 / 2013		150,00	5.000,00 D
29/04/2013	06	4644	ORD.PAG.	OP 1163	Pagamento da OP n.1163 / 2013		3,20	4.996,80 D
29/04/2013	06	4644	ORD.PAG.	OP 1163	Pagamento da OP n.1163 / 2013	3,20		5.000,00 D
29/04/2013	06	4645	ORD.PAG.	OP 1162	Pagamento da OP n.1162 / 2013		114,20	4.885,80 D
29/04/2013	06	4645	ORD.PAG.	OP 1162	Pagamento da OP n.1162 / 2013	114,20		5.000,00 D
29/04/2013	06	4646	ORD.PAG.	OP 1161	Pagamento da OP n.1161 / 2013	84,55		5.084,55 D
29/04/2013	06	4646	ORD.PAG.	OP 1161	Pagamento da OP n.1161 / 2013		84,55	5.000,00 D
29/04/2013	06	4647	ORD.PAG.	OP 1160	Pagamento da OP n.1160 / 2013		63,20	4.936,80 D
29/04/2013	06	4647	ORD.PAG.	OP 1160	Pagamento da OP n.1160 / 2013	63,20		5.000,00 D
29/04/2013	06	4648	ORD.PAG.	OP 1159	Pagamento da OP n.1159 / 2013	101,70		5.101,70 D
29/04/2013	06	4648	ORD.PAG.	OP 1159	Pagamento da OP n.1159 / 2013		101,70	5.000,00 D
29/04/2013	06	4649	ORD.PAG.	OP 1158	Pagamento da OP n.1158 / 2013		439,40	4.560,60 D
29/04/2013	06	4649	ORD.PAG.	OP 1158	Pagamento da OP n.1158 / 2013	439,40		5.000,00 D
29/04/2013	06	4650	ORD.PAG.	OP 1157	Pagamento da OP n.1157 / 2013	370,50		5.370,50 D
29/04/2013	06	4650	ORD.PAG.	OP 1157	Pagamento da OP n.1157 / 2013		370,50	5.000,00 D
29/04/2013	06	4651	ORD.PAG.	OP 1156	Pagamento da OP n.1156 / 2013		2,00	4.998,00 D
29/04/2013	06	4651	ORD.PAG.	OP 1156	Pagamento da OP n.1156 / 2013	2,00		5.000,00 D
29/04/2013	06	4652	ORD.PAG.	OP 1155	Pagamento da OP n.1155 / 2013	1,00		5.001,00 D
29/04/2013	06	4652	ORD.PAG.	OP 1155	Pagamento da OP n.1155 / 2013		1,00	5.000,00 D
29/04/2013	06	4653	ORD.PAG.	OP 1154	Pagamento da OP n.1154 / 2013	3,00		5.003,00 D
29/04/2013	06	4653	ORD.PAG.	OP 1154	Pagamento da OP n.1154 / 2013		3,00	5.000,00 D
29/05/2013	06	6260	ORD.PAG.	OP 1345	Pagamento da OP n.1345 / 2013	22,51		5.022,51 D
29/05/2013	06	6260	ORD.PAG.	OP 1345	Pagamento da OP n.1345 / 2013		22,51	5.000,00 D
29/05/2013	06	6261	ORD.PAG.	OP 1346	Pagamento da OP n.1346 / 2013		18,00	4.982,00 D
29/05/2013	06	6261	ORD.PAG.	OP 1346	Pagamento da OP n.1346 / 2013	18,00		5.000,00 D
29/05/2013	06	6262	ORD.PAG.	OP 1347	Pagamento da OP n.1347 / 2013		17,06	4.982,94 D
29/05/2013	06	6262	ORD.PAG.	OP 1347	Pagamento da OP n.1347 / 2013	17,06		5.000,00 D
29/05/2013	06	6263	ORD.PAG.	OP 1348	Pagamento da OP n.1348 / 2013		446,49	4.553,51 D
29/05/2013	06	6263	ORD.PAG.	OP 1348	Pagamento da OP n.1348 / 2013	446,49		5.000,00 D
29/05/2013	06	6264	ORD.PAG.	OP 1349	Pagamento da OP n.1349 / 2013	0,90		5.000,90 D
29/05/2013	06	6264	ORD.PAG.	OP 1349	Pagamento da OP n.1349 / 2013		0,90	5.000,00 D
					A transportar.....	7.276,22	2.276,22	5.000,00 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118021371

Designação: Ana Isa Rocha Amora Velez

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 2 de 4

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	7.276,22	2.276,22	5.000,00 D
29/05/2013	06	6265	ORD.PAG.	OP 1350	Pagamento da OP n.1350 / 2013	84,90		5.084,90 D
29/05/2013	06	6265	ORD.PAG.	OP 1350	Pagamento da OP n.1350 / 2013		84,90	5.000,00 D
29/05/2013	06	6266	ORD.PAG.	OP 1351	Pagamento da OP n.1351 / 2013	7,20		5.007,20 D
29/05/2013	06	6266	ORD.PAG.	OP 1351	Pagamento da OP n.1351 / 2013		7,20	5.000,00 D
29/05/2013	06	6267	ORD.PAG.	OP 1352	Pagamento da OP n.1352 / 2013		85,02	4.914,98 D
29/05/2013	06	6267	ORD.PAG.	OP 1352	Pagamento da OP n.1352 / 2013	85,02		5.000,00 D
21/06/2013	06	7466	ORD.PAG.	OP 2040	Pagamento da OP n.2040 / 2013	5,00		5.005,00 D
21/06/2013	06	7466	ORD.PAG.	OP 2040	Pagamento da OP n.2040 / 2013		5,00	5.000,00 D
21/06/2013	06	7467	ORD.PAG.	OP 2042	Pagamento da OP n.2042 / 2013	16,41		5.016,41 D
21/06/2013	06	7467	ORD.PAG.	OP 2042	Pagamento da OP n.2042 / 2013		16,41	5.000,00 D
21/06/2013	06	7468	ORD.PAG.	OP 2041	Pagamento da OP n.2041 / 2013	57,43		5.057,43 D
21/06/2013	06	7468	ORD.PAG.	OP 2041	Pagamento da OP n.2041 / 2013		57,43	5.000,00 D
21/06/2013	06	7469	ORD.PAG.	OP 2043	Pagamento da OP n.2043 / 2013	58,89		5.058,89 D
21/06/2013	06	7469	ORD.PAG.	OP 2043	Pagamento da OP n.2043 / 2013		58,89	5.000,00 D
21/06/2013	06	7470	ORD.PAG.	OP 2380	Pagamento da OP n.2380 / 2013	9,84		5.009,84 D
21/06/2013	06	7470	ORD.PAG.	OP 2380	Pagamento da OP n.2380 / 2013		9,84	5.000,00 D
21/06/2013	06	7471	ORD.PAG.	OP 2381	Pagamento da OP n.2381 / 2013	39,97		5.039,97 D
21/06/2013	06	7471	ORD.PAG.	OP 2381	Pagamento da OP n.2381 / 2013		39,97	5.000,00 D
21/06/2013	06	7472	ORD.PAG.	OP 2382	Pagamento da OP n.2382 / 2013	73,19		5.073,19 D
21/06/2013	06	7472	ORD.PAG.	OP 2382	Pagamento da OP n.2382 / 2013		73,19	5.000,00 D
21/06/2013	06	7473	ORD.PAG.	OP 2383	Pagamento da OP n.2383 / 2013		7,00	4.993,00 D
21/06/2013	06	7473	ORD.PAG.	OP 2383	Pagamento da OP n.2383 / 2013	7,00		5.000,00 D
21/06/2013	06	7474	ORD.PAG.	OP 2384	Pagamento da OP n.2384 / 2013	53,07		5.053,07 D
21/06/2013	06	7474	ORD.PAG.	OP 2384	Pagamento da OP n.2384 / 2013		53,07	5.000,00 D
21/06/2013	06	7475	ORD.PAG.	OP 2385	Pagamento da OP n.2385 / 2013	185,10		5.185,10 D
21/06/2013	06	7475	ORD.PAG.	OP 2385	Pagamento da OP n.2385 / 2013		185,10	5.000,00 D
21/06/2013	06	7476	ORD.PAG.	OP 2386	Pagamento da OP n.2386 / 2013	24,60		5.024,60 D
21/06/2013	06	7476	ORD.PAG.	OP 2386	Pagamento da OP n.2386 / 2013		24,60	5.000,00 D
21/06/2013	06	7477	ORD.PAG.	OP 2387	Pagamento da OP n.2387 / 2013	65,35		5.065,35 D
21/06/2013	06	7477	ORD.PAG.	OP 2387	Pagamento da OP n.2387 / 2013		65,35	5.000,00 D
21/06/2013	06	7478	ORD.PAG.	OP 2388	Pagamento da OP n.2388 / 2013	1,90		5.001,90 D
21/06/2013	06	7478	ORD.PAG.	OP 2388	Pagamento da OP n.2388 / 2013		1,90	5.000,00 D
21/06/2013	06	7479	ORD.PAG.	OP 2389	Pagamento da OP n.2389 / 2013	33,35		5.033,35 D
21/06/2013	06	7479	ORD.PAG.	OP 2389	Pagamento da OP n.2389 / 2013		33,35	5.000,00 D
21/06/2013	06	7480	ORD.PAG.	OP 2393	Pagamento da OP n.2393 / 2013	69,30		5.069,30 D
21/06/2013	06	7480	ORD.PAG.	OP 2393	Pagamento da OP n.2393 / 2013		69,30	5.000,00 D
21/06/2013	06	7481	ORD.PAG.	OP 2390	Pagamento da OP n.2390 / 2013	19,50		5.019,50 D
21/06/2013	06	7481	ORD.PAG.	OP 2390	Pagamento da OP n.2390 / 2013		19,50	5.000,00 D
21/06/2013	06	7482	ORD.PAG.	OP 2391	Pagamento da OP n.2391 / 2013	137,80		5.137,80 D
21/06/2013	06	7482	ORD.PAG.	OP 2391	Pagamento da OP n.2391 / 2013		137,80	5.000,00 D
21/06/2013	06	7483	ORD.PAG.	OP 2392	Pagamento da OP n.2392 / 2013	474,15		5.474,15 D
21/06/2013	06	7483	ORD.PAG.	OP 2392	Pagamento da OP n.2392 / 2013		474,15	5.000,00 D
21/06/2013	06	7484	ORD.PAG.	OP 2394	Pagamento da OP n.2394 / 2013	1,60		5.001,60 D
21/06/2013	06	7484	ORD.PAG.	OP 2394	Pagamento da OP n.2394 / 2013		1,60	5.000,00 D
21/06/2013	06	7485	ORD.PAG.	OP 2395	Pagamento da OP n.2395 / 2013	96,57		5.096,57 D
21/06/2013	06	7485	ORD.PAG.	OP 2395	Pagamento da OP n.2395 / 2013		96,57	5.000,00 D
02/07/2013	06	8115	ORD.PAG.	OP 2816	Pagamento da OP n.2816 / 2013	350,00		5.350,00 D
02/07/2013	06	8115	ORD.PAG.	OP 2816	Pagamento da OP n.2816 / 2013		350,00	5.000,00 D
02/07/2013	06	8116	ORD.PAG.	OP 2815	Pagamento da OP n.2815 / 2013	8,33		5.008,33 D
02/07/2013	06	8116	ORD.PAG.	OP 2815	Pagamento da OP n.2815 / 2013		8,33	5.000,00 D
02/07/2013	06	8117	ORD.PAG.	OP 2814	Pagamento da OP n.2814 / 2013	69,59		5.069,59 D
02/07/2013	06	8117	ORD.PAG.	OP 2814	Pagamento da OP n.2814 / 2013		69,59	5.000,00 D
02/07/2013	06	8118	ORD.PAG.	OP 2812	Pagamento da OP n.2812 / 2013	56,64		5.056,64 D
					A transportar.....	9.367,92	4.311,28	5.056,64 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118021371

Designação: Ana Isa Rocha Amora Velez

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 3 de 4

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	9.367,92	4.311,28	5.056,64 D
02/07/2013	06	8118	ORD.PAG.	OP 2812	Pagamento da OP n.2812 / 2013		56,64	5.000,00 D
02/07/2013	06	8119	ORD.PAG.	OP 2813	Pagamento da OP n.2813 / 2013	59,00		5.059,00 D
02/07/2013	06	8119	ORD.PAG.	OP 2813	Pagamento da OP n.2813 / 2013		59,00	5.000,00 D
02/07/2013	06	8120	ORD.PAG.	OP 2811	Pagamento da OP n.2811 / 2013	60,00		5.060,00 D
02/07/2013	06	8120	ORD.PAG.	OP 2811	Pagamento da OP n.2811 / 2013		60,00	5.000,00 D
02/07/2013	06	8121	ORD.PAG.	OP 2810	Pagamento da OP n.2810 / 2013	47,43		5.047,43 D
02/07/2013	06	8121	ORD.PAG.	OP 2810	Pagamento da OP n.2810 / 2013		47,43	5.000,00 D
17/10/2013	06	19462	ORD.PAG.	OP 4175	Pagamento da OP n.4175 / 2013	153,75		5.153,75 D
17/10/2013	06	19462	ORD.PAG.	OP 4175	Pagamento da OP n.4175 / 2013		153,75	5.000,00 D
17/10/2013	06	19463	ORD.PAG.	OP 4176	Pagamento da OP n.4176 / 2013	47,00		5.047,00 D
17/10/2013	06	19463	ORD.PAG.	OP 4176	Pagamento da OP n.4176 / 2013		47,00	5.000,00 D
17/10/2013	06	19464	ORD.PAG.	OP 4177	Pagamento da OP n.4177 / 2013	8,75		5.008,75 D
17/10/2013	06	19464	ORD.PAG.	OP 4177	Pagamento da OP n.4177 / 2013		8,75	5.000,00 D
17/10/2013	06	19465	ORD.PAG.	OP 4178	Pagamento da OP n.4178 / 2013	30,53		5.030,53 D
17/10/2013	06	19465	ORD.PAG.	OP 4178	Pagamento da OP n.4178 / 2013		30,53	5.000,00 D
17/10/2013	06	19466	ORD.PAG.	OP 4179	Pagamento da OP n.4179 / 2013	39,70		5.039,70 D
17/10/2013	06	19466	ORD.PAG.	OP 4179	Pagamento da OP n.4179 / 2013		39,70	5.000,00 D
17/10/2013	06	19467	ORD.PAG.	OP 4180	Pagamento da OP n.4180 / 2013	1,00		5.001,00 D
17/10/2013	06	19467	ORD.PAG.	OP 4180	Pagamento da OP n.4180 / 2013		1,00	5.000,00 D
17/10/2013	06	19468	ORD.PAG.	OP 4868	Pagamento da OP n.4868 / 2013	15,01		5.015,01 D
17/10/2013	06	19468	ORD.PAG.	OP 4868	Pagamento da OP n.4868 / 2013		15,01	5.000,00 D
17/10/2013	06	19469	ORD.PAG.	OP 4869	Pagamento da OP n.4869 / 2013	4,41		5.004,41 D
17/10/2013	06	19469	ORD.PAG.	OP 4869	Pagamento da OP n.4869 / 2013		4,41	5.000,00 D
17/10/2013	06	19470	ORD.PAG.	OP 4848	Pagamento da OP n.4848 / 2013	18,45		5.018,45 D
17/10/2013	06	19470	ORD.PAG.	OP 4848	Pagamento da OP n.4848 / 2013		18,45	5.000,00 D
17/10/2013	06	19471	ORD.PAG.	OP 4849	Pagamento da OP n.4849 / 2013	5,90		5.005,90 D
17/10/2013	06	19471	ORD.PAG.	OP 4849	Pagamento da OP n.4849 / 2013		5,90	5.000,00 D
17/10/2013	06	19472	ORD.PAG.	OP 4850	Pagamento da OP n.4850 / 2013	5,79		5.005,79 D
17/10/2013	06	19472	ORD.PAG.	OP 4850	Pagamento da OP n.4850 / 2013		5,79	5.000,00 D
17/10/2013	06	19473	ORD.PAG.	OP 4852	Pagamento da OP n.4852 / 2013	149,27		5.149,27 D
17/10/2013	06	19473	ORD.PAG.	OP 4852	Pagamento da OP n.4852 / 2013		149,27	5.000,00 D
17/10/2013	06	19474	ORD.PAG.	OP 4851	Pagamento da OP n.4851 / 2013	80,20		5.080,20 D
17/10/2013	06	19474	ORD.PAG.	OP 4851	Pagamento da OP n.4851 / 2013		80,20	5.000,00 D
17/10/2013	06	19475	ORD.PAG.	OP 4853	Pagamento da OP n.4853 / 2013	1,00		5.001,00 D
17/10/2013	06	19475	ORD.PAG.	OP 4853	Pagamento da OP n.4853 / 2013		1,00	5.000,00 D
17/10/2013	06	19476	ORD.PAG.	OP 4854	Pagamento da OP n.4854 / 2013	2,80		5.002,80 D
17/10/2013	06	19476	ORD.PAG.	OP 4854	Pagamento da OP n.4854 / 2013		2,80	5.000,00 D
17/10/2013	06	19477	ORD.PAG.	OP 4855	Pagamento da OP n.4855 / 2013	36,95		5.036,95 D
17/10/2013	06	19477	ORD.PAG.	OP 4855	Pagamento da OP n.4855 / 2013		36,95	5.000,00 D
17/10/2013	06	19478	ORD.PAG.	OP 4856	Pagamento da OP n.4856 / 2013	0,95		5.000,95 D
17/10/2013	06	19478	ORD.PAG.	OP 4856	Pagamento da OP n.4856 / 2013		0,95	5.000,00 D
17/10/2013	06	19479	ORD.PAG.	OP 4857	Pagamento da OP n.4857 / 2013	102,00		5.102,00 D
17/10/2013	06	19479	ORD.PAG.	OP 4857	Pagamento da OP n.4857 / 2013		102,00	5.000,00 D
17/10/2013	06	19480	ORD.PAG.	OP 4858	Pagamento da OP n.4858 / 2013	1,43		5.001,43 D
17/10/2013	06	19480	ORD.PAG.	OP 4858	Pagamento da OP n.4858 / 2013		1,43	5.000,00 D
17/10/2013	06	19481	ORD.PAG.	OP 4859	Pagamento da OP n.4859 / 2013	86,10		5.086,10 D
17/10/2013	06	19481	ORD.PAG.	OP 4859	Pagamento da OP n.4859 / 2013		86,10	5.000,00 D
17/10/2013	06	19482	ORD.PAG.	OP 4860	Pagamento da OP n.4860 / 2013	18,90		5.018,90 D
17/10/2013	06	19482	ORD.PAG.	OP 4860	Pagamento da OP n.4860 / 2013		18,90	5.000,00 D
17/10/2013	06	19483	ORD.PAG.	OP 4861	Pagamento da OP n.4861 / 2013	40,00		5.040,00 D
17/10/2013	06	19483	ORD.PAG.	OP 4861	Pagamento da OP n.4861 / 2013		40,00	5.000,00 D
17/10/2013	06	19484	ORD.PAG.	OP 4862	Pagamento da OP n.4862 / 2013	35,59		5.035,59 D
17/10/2013	06	19484	ORD.PAG.	OP 4862	Pagamento da OP n.4862 / 2013		35,59	5.000,00 D
					A transportar.....	10.419,83	5.419,83	5.000,00 D

Município do Seixal

Extrato de Conta

Conta: 118021371

Designação: Ana Isa Rocha Amora Velez

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Data de Emissão: 08/04/2014

Página 4 de 4

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Transporte.....	10.419,83	5.419,83	5.000,00 D
17/10/2013	06	19485	ORD.PAG.	OP 4863	Pagamento da OP n.4863 / 2013	29,98		5.029,98 D
17/10/2013	06	19485	ORD.PAG.	OP 4863	Pagamento da OP n.4863 / 2013		29,98	5.000,00 D
18/10/2013	06	19610	ORD.PAG.	OP 5334	Pagamento da OP n.5334 / 2013	19,68		5.019,68 D
18/10/2013	06	19610	ORD.PAG.	OP 5334	Pagamento da OP n.5334 / 2013		19,68	5.000,00 D
18/10/2013	06	19611	ORD.PAG.	OP 5335	Pagamento da OP n.5335 / 2013	13,75		5.013,75 D
18/10/2013	06	19611	ORD.PAG.	OP 5335	Pagamento da OP n.5335 / 2013		13,75	5.000,00 D
18/10/2013	06	19612	ORD.PAG.	OP 5332	Pagamento da OP n.5332 / 2013	48,88		5.048,88 D
18/10/2013	06	19612	ORD.PAG.	OP 5332	Pagamento da OP n.5332 / 2013		48,88	5.000,00 D
18/10/2013	06	19613	ORD.PAG.	OP 5333	Pagamento da OP n.5333 / 2013	23,50		5.023,50 D
18/10/2013	06	19613	ORD.PAG.	OP 5333	Pagamento da OP n.5333 / 2013		23,50	5.000,00 D
18/10/2013	13	430	F.M. Final	15-PCM/2013	REPOSIÇÃO FUNDO MANEIO ANA VEL		5.000,00	0,00 D
30/10/2013	13	449	F.M. Inici	1040-PCM/201	CONSTITUIÇÃO FUNDO ANA ISA VELEZ	2.083,33		2.083,33 D
11/12/2013	06	25290	ORD.PAG.	OP 7105	Pagamento da OP n.7105 / 2013	17,80		2.101,13 D
11/12/2013	06	25290	ORD.PAG.	OP 7105	Pagamento da OP n.7105 / 2013		17,80	2.083,33 D
11/12/2013	06	25291	ORD.PAG.	OP 7106	Pagamento da OP n.7106 / 2013	485,85		2.569,18 D
11/12/2013	06	25291	ORD.PAG.	OP 7106	Pagamento da OP n.7106 / 2013		485,85	2.083,33 D
11/12/2013	06	25292	ORD.PAG.	OP 7107	Pagamento da OP n.7107 / 2013	10,00		2.093,33 D
11/12/2013	06	25292	ORD.PAG.	OP 7107	Pagamento da OP n.7107 / 2013		10,00	2.083,33 D
11/12/2013	06	25293	ORD.PAG.	OP 7109	Pagamento da OP n.7109 / 2013	15,00		2.098,33 D
11/12/2013	06	25293	ORD.PAG.	OP 7109	Pagamento da OP n.7109 / 2013		15,00	2.083,33 D
20/12/2013	06	26897	ORD.PAG.	OP 7492	Pagamento da OP n.7492 / 2013	66,53		2.149,86 D
20/12/2013	06	26897	ORD.PAG.	OP 7492	Pagamento da OP n.7492 / 2013		66,53	2.083,33 D
20/12/2013	06	26898	ORD.PAG.	OP 7493	Pagamento da OP n.7493 / 2013	17,51		2.100,84 D
20/12/2013	06	26898	ORD.PAG.	OP 7493	Pagamento da OP n.7493 / 2013		17,51	2.083,33 D
20/12/2013	06	26900	ORD.PAG.	OP 7494	Pagamento da OP n.7494 / 2013	84,87		2.168,20 D
20/12/2013	06	26900	ORD.PAG.	OP 7494	Pagamento da OP n.7494 / 2013		84,87	2.083,33 D
20/12/2013	06	26901	ORD.PAG.	OP 7495	Pagamento da OP n.7495 / 2013	67,95		2.151,28 D
20/12/2013	06	26901	ORD.PAG.	OP 7495	Pagamento da OP n.7495 / 2013		67,95	2.083,33 D
20/12/2013	06	26902	ORD.PAG.	OP 7496	Pagamento da OP n.7496 / 2013	22,58		2.105,91 D
20/12/2013	06	26902	ORD.PAG.	OP 7496	Pagamento da OP n.7496 / 2013		22,58	2.083,33 D
20/12/2013	06	26903	ORD.PAG.	OP 7497	Pagamento da OP n.7497 / 2013	21,50		2.104,83 D
20/12/2013	06	26903	ORD.PAG.	OP 7497	Pagamento da OP n.7497 / 2013		21,50	2.083,33 D
20/12/2013	06	26904	ORD.PAG.	OP 7498	Pagamento da OP n.7498 / 2013	80,00		2.163,33 D
20/12/2013	06	26904	ORD.PAG.	OP 7498	Pagamento da OP n.7498 / 2013		80,00	2.083,33 D
20/12/2013	06	26905	ORD.PAG.	OP 7499	Pagamento da OP n.7499 / 2013	35,76		2.119,09 D
20/12/2013	06	26905	ORD.PAG.	OP 7499	Pagamento da OP n.7499 / 2013		35,76	2.083,33 D
20/12/2013	06	26906	ORD.PAG.	OP 7500	Pagamento da OP n.7500 / 2013	325,00		2.408,33 D
20/12/2013	06	26906	ORD.PAG.	OP 7500	Pagamento da OP n.7500 / 2013		325,00	2.083,33 D
27/12/2013	13	574	F.M. Final	1040-PCM/13	REPOSIÇÃO FUNDO ANA VELEZ		2.083,33	0,00 D
					Totais do período.....	13.889,30	13.889,30	0,00 D
					Total.....	13.889,30	13.889,30	0,00 D